



RELATÓRIO DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

São José, Costa Rica
25-26 de outubro de 2017



SÉRIE DOCUMENTOS OFICIAIS N° 100

Que é o IICA?

Há mais de 70 anos, homens visionários identificaram a necessidade de o continente americano dispor de um organismo especializado em agricultura, com o propósito que ainda hoje se mantém atual: promover o desenvolvimento agrícola e o bem-estar rural desse continente.

Foi assim que nasceu o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), que ao longo de todo esse tempo foi capaz de identificar desafios e oportunidades e, mais importante ainda, de evoluir como um organismo de cooperação técnica internacional que responde permanentemente às novas demandas do setor agrícola.

Nossa **missão** é *incentivar, promover e apoiar os esforços de os Estados membros para conseguir o desenvolvimento agrícola e o bem-estar rural por meio da cooperação técnica internacional de excelência.*

Ao lado de nossos Estados membros, nossa **visão** é *alcançar uma agricultura interamericana competitiva, incluyente e sustentável que alimente o hemisfério e o mundo e que, ao mesmo tempo, gere oportunidades para diminuir a fome e a pobreza nos produtores e nos habitantes dos territórios rurais.*

Oferecemos cooperação mediante trabalho próximo e permanente com nossos 34 Estados membros, a cujas necessidades atendemos oportunamente. Sem dúvida alguma, nosso ativo mais valioso é a estreita relação que mantemos com os beneficiários de nosso trabalho.

Temos ampla experiência em temas como tecnologia e inovação para a agricultura, sanidade agropecuária e inocuidade de alimentos, agronegócios, comércio agropecuário, desenvolvimento rural, gestão dos recursos naturais e capacitação.

Assumimos um compromisso com os resultados. O Plano de Médio Prazo 2014-2018 propicia a evolução de nosso modelo de cooperação para nos consolidar como uma organização orientada para a obtenção de resultados concretos e visíveis. Desejamos facilitar as transformações positivas que os Estados membros procuram alcançar nos setores agrícola e rural.



**RELATÓRIO DA DÉCIMA NONA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA
JUNTA INTERAMERICANA
DE AGRICULTURA**

São José, Costa Rica

26-27 de outubro de 2017

Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), 2017



Relatório da Décima Nona Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura do IICA está publicado sob licença Creative Commons Atribuição-CompartilhaIguar 3.0 IGO (CC-BY-SA 3.0 IGO) (<http://creativecommons.org/licenses/by-sa/3.0/igo/>)
Baseada numa obra em www.iica.int

O IICA promove o uso adequado deste material. Solicita-se que seja citado apropriadamente, quando for o caso.

Esta publicação também está disponível em formato eletrônico (PDF) na página institucional: <http://www.iica.int>.

Coordenação editorial: Patricia Ross e Katia Núñez

Tradução: Francisco Azevedo

Diagramação: Karla Cruz

Leiaute da capa: Karla Cruz

Impresão: Gráfica do IICA

Relatório da Décima Nona Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura / Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – São José, C.R.: IICA, 2017.
127 p.; 21x16 cm. – (Série Documentos Oficiais / IICA, ISSN 1018-5712; no. 100)

ISBN: 978-92-9248-746-1

Publicado também em espanhol, francês e inglês

1. Cooperação internacional 2. Organização internacional
3. Assistência técnica I. IICA II. Título III. Série

AGRIS
E14

DEWEY
338.181

São José, Costa Rica
2017

SUMÁRIO

SUMÁRIO

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JIA.....	7
Cerimônia de abertura.....	9
Décima Nona Reunião Ordinária da JIA.....	15
Sessão Preparatória.....	17
Primeira Sessão Plenária.....	23
Segunda Sessão Plenária.....	33
Sessão especial.....	33
Terceira Sessão Plenária.....	43
Sessão de Encerramento.....	59
RESOLUÇÕES.....	61
ASSINATURA DO RELATÓRIO.....	97
ANEXOS.....	101
Anexo 1. Agenda.....	103
Anexo 2. Lista de participantes.....	107
Anexo 3. Funcionários da reunião.....	123

**ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA JIA**

CERIMÔNIA DE ABERTURA

IICA/JIA/ATA-19 (XIX-O/17)
25-26 de outubro de 2017
Original: espanhol

CERIMÔNIA DE ABERTURA

Abertura

O ato de abertura da Décima Nona Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) teve início às 10:45 de 25 de outubro de 2017, na Sede Central do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), localizada em São José, Costa Rica, com a presença do Presidente em exercício da República da Costa Rica, Senhor Helio Fallas; do Ministro das Relações Exteriores e do Culto da Costa Rica, Senhor Manuel González Sanz; do Ministro da Agricultura e Pecuária da Costa Rica, Senhor Luis Felipe Arauz; e do Diretor Geral do IICA, Senhor Víctor M. Villalobos Arámbula.

Discurso do Diretor Geral do IICA, Senhor Víctor M. Villalobos

O Diretor Geral do IICA deu a todos os presentes cordiais boas-vindas à casa da agricultura das Américas e expressou sua solidariedade com os países que recentemente sofreram as consequências de catástrofes naturais.

Em seguida, percorreu brevemente a trajetória dos 75 anos do IICA, ao longo dos quais o Instituto tem colaborado com os esforços dos países em resposta aos desafios do setor agrícola. Destacou que o Instituto, para enfrentar esses desafios, tem focado seus esforços no cumprimento dos quatro objetivos estratégicos especificados em seu Plano Estratégico 2010-2020: 1) melhorar a produtividade e a competitividade do setor agrícola; 2) potencializar a contribuição da agricultura para o desenvolvimento dos territórios e o bem-estar rural; 3) melhorar a capacidade da agricultura para mitigar a mudança climática e a ela adaptar-se e para utilizar melhor os recursos naturais; e 4) melhorar a contribuição da agricultura para a segurança alimentar.

Destacou o potencial do setor agrícola das Américas para se converter no “celeiro do mundo”, para o que é necessário inovar e criar um novo paradigma produtivo que torne a agricultura mais eficiente, competitiva, sustentável e inclusiva. Por último, instou a

que se reflita sobre o futuro do Instituto e sobre a necessidade de fortalecê-lo para que continue oferecendo resultados tangíveis nos âmbitos nacional, regional e hemisférico.

Discurso do Ministro da Agricultura e Pecuária da Costa Rica, Senhor Luis Felipe Arauz

O Ministro da Agricultura e Pecuária da Costa Rica expressou seu desejo de que a reunião da JIA permita estreitar os laços de cooperação entre os ministérios da agricultura dos países do hemisfério. Destacou que a agricultura enfrenta grandes desafios, entre os quais se sobressaem os seguintes: a) o alto custo das matérias-primas, b) a necessidade de aumentar a produção e, ao mesmo tempo, de diminuir os impactos ambientais, c) a urgência de aumentar a produtividade e, ao mesmo tempo, de enfrentar a mudança do clima e d) a necessidade de diminuir a perda de alimentos, uma vez que esta tem um impacto importante na produção de gases de efeito estufa.

Afirmou que, para atender aos desafios atuais e futuros de maneira adequada, hoje se requer uma agricultura baseada na gestão do conhecimento. Recomendou aos ministros que, em sua gestão, se apoiem nos institutos de pesquisa, nas universidades e nas agências de cooperação internacional, entre as quais o IICA vem se destacando há 75 anos.

Discurso do Presidente em exercício da República da Costa Rica, Senhor Helio Fallas

O Presidente em exercício da República da Costa Rica recordou o início do Instituto, cujos objetivos sempre foram compatíveis e complementares com a política agrícola da Costa Rica nos temas de produtividade, diminuição da pobreza e da desigualdade, adaptação da agricultura à mudança do clima e segurança alimentar.

Destacou que, no IICA, encerra-se um período de gestão bem-sucedida de oito anos, abrindo-se um novo com importantes desafios a serem enfrentados: as mudanças nos contextos mundial e agrícola, as novas formas de produzir alimentos e o inadiável empoderamento das mulheres, entre outros. Acrescentou que é de grande relevância atentar para temas como agricultura familiar, recursos renováveis, desenvolvimento rural integral, turismo ecológico, respeito aos direitos indígenas, acesso à água, resiliência da agricultura e uso da tecnologia na agricultura. Concluiu indicando que o Instituto deve evoluir para continuar transformando a agricultura das Américas.

Conferência magistral “Legado e influência de Henry A. Wallace para o futuro da agricultura”

O Senhor Ricardo García de Alba, representante da empresa DuPont Pioneer LAN, iniciou sua conferência enumerando as grandes mudanças que ocorreram no mundo desde que Henry A. Wallace veio para a Costa Rica, em 1942, inclusive o grande aumento na produção de milho. Indicou que mudanças como esta são possíveis graças a visionários como o Senhor Wallace, com sua paixão pela ciência e pelo bem-estar dos agricultores.

Relatou que o Senhor Wallace começou a aprender sobre híbridos desde jovem e que, em seguida, fundou a companhia Pioneer, que revolucionou a produção agrícola em seu país, tendo, na década de 1940, estendido seu interesse a outras nações, inclusive às da América Latina. Destacou que um de seus slogans era que nenhum agricultor podia dormir com fome. Acrescentou que a empresa DuPont Pioneer, que atualmente opera em 140 países, tem mantido seu compromisso com os ideais originais de apoiar os agricultores e promover uma agricultura baseada na ciência.

Em seguida, destacou a importância do nosso continente para o futuro da agricultura no contexto da mudança do clima e de outros desafios. Por último, enfatizou a relevância da biotecnologia, da proteção das plantas, da edição genética e do comércio para se avançar para o futuro.

Inauguração do memorial em honra ao Senhor Henry A. Wallace

O Diretor Geral do Instituto saudou a inauguração do memorial em honra ao Senhor Henry A. Wallace, fundador do IICA. Agradeceu à empresa DuPont Pioneer LAN pela doação dos recursos financeiros para criação do memorial.

O Senhor Jeffrey Nawn, representante da Fundação Wallace, fez uma apresentação sobre o Senhor Henry A. Wallace, que atuou como Secretário de Agricultura e Vice-Presidente de seu país. Comentou que o Senhor Wallace foi um visionário sempre empenhado em tornar realidade suas ideias, alguém que não temia riscos, um filósofo, um sonhador e um ser humano que assumiu um compromisso inigualável com o bem-estar da sociedade.

Mencionou que o Senhor Wallace visitou a Costa Rica em 1942 como Vice-Presidente dos Estados Unidos da América e que, em seu discurso à Assembleia Legislativa deste país, falou o seguinte: “A fim de viver livres da miséria, as teorias do rendimento

sustentado e do livre intercâmbio de produtos entre as nações devem ser aceitas e seguidas sem fronteiras artificiais”. Afirmou que a mensagem do Senhor Wallace continua viva até hoje, ao se celebrar 75 anos desde que lançou, juntamente com o Presidente da Costa Rica, Doutor Rafael Ángel Calderón Guardia, os fundamentos do que atualmente é o IICA. Por último, agradeceu a homenagem realizada à memória do Senhor Wallace.

O Diretor Geral, o Chanceler da Costa Rica, o Ministro da Agricultura e Pecuária deste país, o representante da Fundação Wallace e a escultora Katherine McDevitt procederam à retirada do pano que cobria o memorial em honra ao Senhor Henry A. Wallace.

Encerramento

O ato de abertura da Décima Nona Reunião Ordinária da JIA foi concluído às 12:00 de 25 de outubro de 2017.

**DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA INTERAMERICANA
DE AGRICULTURA (JIA)**

SESSÃO PREPARATÓRIA

0.1 Abertura

0.1.1 A sessão preparatória da Décima Nona Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) teve início às 14:55 de 25 de outubro de 2017, na Sala Magna (salas Estados Unidos e Canadá) da Sede Central do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), sob a presidência do Senhor Raúl Urteaga Trani, Coordenador Geral de Assuntos Internacionais da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural, Pesca e Alimentação (SAGARPA) do México, país que atualmente ocupa a presidência da JIA.

0.1.2 Contou-se com a presença de delegações de 32 dos 34 Estados membros do IICA. Dominica e Venezuela não participaram por motivos de força maior.

0.2 Acordos

0.2.1 Eleição do Presidente e do Relator da reunião

0.2.1.1 O Presidente informou que, em conformidade com as normas vigentes, a eleição seria realizada por maioria de votos, os quais deverão ser emitidos pelos representantes titulares dos Estados membros. Acrescentou que, para esta reunião da JIA, 32 Estados membros se encontram devidamente credenciados e de posse dos plenos poderes requeridos.

0.2.1.2 O representante do Peru propôs que o Senhor Luis Felipe Arauz, Ministro da Agricultura e Pecuária da Costa Rica, atuasse como Presidente da Décima Nona Reunião Ordinária da JIA, o qual foi eleito por aclamação.

0.2.1.3 O representante da Bolívia perguntou sobre o que dispõem as normas sobre a eleição do representante do país anfitrião de suas reuniões para a Presidência da JIA, pois não lhe parecia bem que esse cargo fosse ocupado de forma repetida e consecutiva por um mesmo país.

0.2.1.4 O Assessor Jurídico explicou que a eleição do representante do país anfitrião como Presidente da JIA é uma prática que não está definida nas normas.

Destacou que, a esse respeito, poder-se-ia propor uma reforma no Regulamento da JIA, a fim de estabelecer que esse cargo seja atribuído de forma rotativa, podendo isso ser submetido à consideração da JIA nesta reunião ou em uma próxima.

0.2.1.5 O representante da Nicarágua solicitou que fosse consignado em ata a conveniência de que a próxima Administração do IICA apresente ao Comitê Executivo e à JIA uma proposta para modificar o Regulamento da JIA no sentido proposto pelo Assessor Jurídico.

0.2.1.6 Em seguida, o representante do México propôs que a Senhora Maria de Lourdes Cruz, Diretora de Relações Internacionais da SAGARPA do México, ocupasse o cargo de Relatora. A proposta foi acolhida por unanimidade.

0.2.1.7 A mesa diretora ficou assim constituída:

Presidente:	Luis Felipe Arauz
Relatora:	María de Lourdes Cruz
Secretário <i>ex-officio</i> :	Víctor M. Villalobos

0.2.2 Programa da reunião

0.2.2.1 Em cumprimento do disposto no artigo 25 do Regulamento da JIA, o Presidente submeteu à consideração dos representantes dos Estados membros o programa da Décima Nona Reunião Ordinária da JIA, o qual foi aprovado sem modificações.

0.2.2.2 O Presidente informou que as pastas dos representantes continham os documentos de trabalho e informativos, disponibilizados em formato eletrônico e nos idiomas espanhol e inglês 30 dias antes do início da reunião, conforme estabelecido no artigo 22 do Regulamento da JIA.

0.2.2.3 O Secretário Técnico explicou o procedimento para a discussão e a aprovação dos projetos de resolução.

0.2.3 Duração da reunião

0.2.3.1 O plenário concordou em encerrar a Décima Nona Reunião Ordinária da JIA na quinta-feira, 26 de outubro de 2017, às 17:00.

0.2.4 Integração de comissões

0.2.4.1 De acordo com o artigo 52 do Regulamento da JIA, o Presidente perguntou aos representantes se consideravam necessária a criação de uma comissão para o tratamento de alguns dos temas considerados no programa da reunião.

0.2.4.2 Como não foram apresentadas propostas para a integração de comissões, o Presidente informou que estas poderão ser constituídas no decorrer da reunião se os representantes dos Estados membros assim concordarem.

0.2.4.3 O representante de Santa Lúcia perguntou se não seria necessário formar uma comissão encarregada do processo de eleição do novo Diretor Geral.

0.2.4.4 O Assessor Jurídico explicou que não era necessário, pois, no momento da eleição, três representantes seriam selecionados aleatoriamente para cuidar do escrutínio dos votos.

0.2.5 Data e hora limites para a apresentação de propostas

0.2.5.1 Concordou-se em fixar a quarta-feira, 25 de outubro, às 18:00 horas como a data e a hora limites para a apresentação de projetos de resolução.

0.2.6 Direito ao voto nas reuniões da JIA

0.2.6.1 O Diretor Geral do IICA solicitou ao Assessor Jurídico que explicasse o alcance e a forma de aplicação das normas que regem o direito ao voto nas reuniões da JIA.

0.2.6.2 O Assessor Jurídico explicou que devem ser analisados os casos dos Estados membros que devem ao IICA mais de duas cotas anuais, a fim de determinar se cabe suspender o seu direito ao voto, em cumprimento do disposto no artigo 24 da Convenção sobre o IICA. Forneceu informações sobre a situação do pagamento pontual de cotas, na qual o Brasil e a Venezuela apresentam problemas de morosidade.

0.2.6.3 O representante do Brasil observou que o Governo de seu país está muito interessado em participar de todas as atividades desta reunião da JIA. Comentou que o Brasil envidou esforços para fazer o pagamento no menor

tempo possível e que, para isso, faltam apenas algumas tramitações. Solicitou, portanto, que lhe seja concedido o direito ao voto.

- 0.2.6.4 O representante do Haiti desejou que fosse esclarecida a situação do pagamento de cotas por parte dos Estados Unidos da América, pois este país parece dever um montante maior que o do Brasil.
- 0.2.6.5 O Diretor Geral explicou que os países dispõem de todo o ano de 2017 para pagar a sua cota, de modo que os Estados Unidos da América ainda não estão inadimplentes.
- 0.2.6.6 Os representantes do Suriname e da República Dominicana destacaram que seus países devem cotas em um montante inferior ao que aparece no “Relatório sobre a arrecadação de cotas”.
- 0.2.6.7 O Diretor Geral esclareceu que a versão publicada no sistema de informação mostra o estado do pagamento de cotas em 21 de setembro de 2017, não refletindo, portanto, os pagamentos realizados posteriormente a essa data.
- 0.2.6.8 Concordou-se em conceder ao Brasil o direito ao voto na Décima Nona Reunião Ordinária da JIA.

0.3 Ratificação da postulação de candidatos ao posto de Diretor Geral do IICA para o período 2018-2022

- 0.3.1 O Presidente indicou que os candidatos apresentados pelos Estados membros para exercer o cargo de Diretor Geral no período 2018-2022 são os senhores Manuel Otero e Carlos Furche, propostos pelos governos da Argentina e do Chile, respectivamente.
- 0.3.2 Acrescentou que, de acordo com o artigo 105 do Regulamento da JIA, “nenhum candidato poderá figurar na cédula de eleição, a menos que o Estado membro que o tiver indicado reafirme a vigência dessa candidatura na Sessão Preparatória da reunião em que a eleição se realizar”. Portanto, perguntou aos chefes das delegações dos dois países se essa postulação permanecia vigente no dia de hoje, o que foi ratificado pelos dois chefes de delegação.

0.4 *Encerramento*

- 0.4.1 A sessão preparatória da Décima Nona Reunião Ordinária da JIA foi concluída às 16:15 de 25 de outubro de 2017.

PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA

1.1 Abertura

- 1.1.1 A primeira sessão plenária da Décima Nona Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) teve início às 16:20 de 25 de outubro de 2017, na Sala Magna (salas Estados Unidos e Canadá) da Sede Central do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), sob a presidência do Senhor Luis Felipe Arauz, Ministro da Agricultura e Pecuária da Costa Rica.

1.2 Relatório do Diretor Geral do IICA sobre sua gestão no período 2010-2017

- 1.2.1 O Diretor Geral, Senhor Víctor M. Villalobos, afirmou que, quando foi eleito para esse cargo na Décima Quinta Reunião Ordinária da JIA, assumiu o compromisso de fortalecer a capacidade técnica do IICA, a fim de potencializar o apoio oferecido a seus Estados membros para alcançar uma agricultura competitiva, inclusiva e sustentável. Esse compromisso foi materializado no Plano Estratégico 2010-2020 e nos planos de médio prazo do período 2010-2018. Destacou, entre suas realizações, a aplicação, no Instituto, de um modelo de cooperação técnica orientado para a obtenção de resultados em torno dos temas em que o Instituto tem maior capacidade técnica e experiência e nos quais, junto com outros atores, pode fazer contribuições de impacto para a agricultura e o desenvolvimento rural territorial dos países.

- 1.2.2 Mencionou que o IICA tem focado sua cooperação nas seguintes áreas estratégicas: a) produtividade, sustentabilidade e competitividade das cadeias agroalimentares; b) sanidade agropecuária e inocuidade dos alimentos; c) desenvolvimento rural integral com enfoque territorial para fortalecer o tecido social e as condições de vida dos agricultores familiares e dos setores rurais vulneráveis; e d) adaptação da agricultura à mudança do clima, mitigação de seus efeitos sobre o meio ambiente e gestão de riscos. Indicou que, para alcançar resultados nessas áreas, o IICA desenvolveu quatro instrumentos operacionais e complementares entre si: a) os projetos insígnia, que são os eixos articuladores da cooperação técnica e nos quais se concentra a maior parte dos recursos institucionais; b) as ações de resposta rápida, que

constituem um mecanismo flexível para atender às demandas e oportunidades dos Estados membros; c) o Fundo de Cooperação Técnica, mediante o qual se proveem recursos de pré-investimento que possibilitam o acesso a recursos internacionais e dos próprios países; e d) os projetos financiados com recursos externos, que complementam as capacidades do Instituto e representam mais de 70% dos recursos financeiros destinados à cooperação técnica.

1.2.3 Em seguida, comentou que o Instituto opera no âmbito nacional mediante estratégias elaboradas especificamente para cada país, as quais resultam do diálogo com os atores nacionais, incluem as ações que o Instituto realiza em todas as suas áreas estratégicas nos países e possuem a flexibilidade para se ajustar às necessidades de cada um. Acrescentou que, para complementar as ações nacionais, o IICA oferece apoio a diversos mecanismos regionais de integração e cooperação, como o Conselho Agropecuário Centro-Americano (CAC) e o Conselho Agropecuário do Sul (CAS); a programas regionais cooperativos de pesquisa, inovação e desenvolvimento; e a iniciativas multinacionais, como o Fundo Regional de Tecnologia Agropecuária (FONTAGRO) e o Fórum das Américas para Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (FORAGRO). Informou que, em cooperação com o Governo do México, o Instituto desenvolveu um programa de bolsas de estudo de pós-graduação que beneficiou mais de 1.000 estudantes. Mencionou que se conseguiu fortalecer parcerias estratégicas com organismos como a União Europeia, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos da América (USDA), a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID), a Agência Alemã para a Cooperação Internacional (GIZ), o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Mundial.

1.2.4 O Diretor Geral relatou que o IICA cumpriu os mandatos de atuar com transparência e prestar contas periódicas às autoridades de seus 34 países membros, modernizou a estrutura normativa e implementou uma gestão corporativa orientada para a melhoria contínua, tendo tudo isso contribuído para aumentar a confiança dos países membros na atividade do Instituto. No entanto, mencionou, persistem limitações financeiras que incidem sobre a disponibilidade de talento humano para a oferta de cooperação técnica de excelência.

1.2.5 Advertiu que os países deverão tomar decisões drásticas para não comprometer a viabilidade financeira e técnica do Instituto. Demonstrou-se agradecido pelos esforços que os Estados membros têm envidado para pagar as cotas ao IICA. Afirmou que existem situações que impedem que alguns países estejam em dia com esse pagamento. Considerou, porém, que se devem encontrar soluções imediatas para o problema financeiro do Instituto, as quais não devem ser embasadas no aumento de cotas, em cortes financeiros operacionais ou na busca exclusiva de recursos externos, pois isso varia muito no tempo. Observou que o IICA vem trabalhando para ter acesso a recursos do Fundo Verde, mas que o processo requer tempo e o apoio dos países. Expressou sua convicção de que a cooperação técnica internacional é de singular importância para os Estados membros, sendo necessárias, portanto, medidas extraordinárias que garantam a sustentabilidade dessa cooperação no longo prazo. Concluiu indicando que o IICA poderá sobreviver e continuar apoiando os países, desde que estes não fiquem indiferentes às necessidades do Instituto.

1.3 Análises e comentários

1.3.1 O representante da Argentina agradeceu o trabalho realizado pelo Diretor Geral, destacou sua liderança na direção do Instituto em 34 países com diversas realidades e reconheceu o apoio oferecido à Argentina. Felicitou o IICA por seus 75 anos de trajetória e destacou alguns dos desafios hoje enfrentados pela humanidade: a fome, a mudança do clima, o narcotráfico e o desperdício de alimentos, entre outros. Observou que o desafio do Instituto será trabalhar em políticas destinadas a alcançar a produção sustentável. Aproveitou para felicitar os dois candidatos ao posto de Diretor Geral do Instituto para o período 2018-2022 e destacou que a Argentina indicou um deles.

1.3.2 O representante da Jamaica felicitou o Diretor Geral por seus oito anos de gestão à frente do IICA e lhe agradeceu o apoio oferecido a seu país para o desenvolvimento de capacidades em temas como o combate à geadas no cacau e a atenção com a ferrugem do café. Indicou que seu país dispõe de um programa pioneiro de cultivo de batata-doce. Em seguida, destacou a importância de impulsionar a agregação de valor nos produtos agrícolas, de considerar a agricultura como um negócio e de promover a capacitação na administração de empresas, tendo tudo isso favorecido o desenvolvimento da agricultura em seu país. Mencionou as contingências climáticas que têm

afetado a Jamaica e reconheceu o apoio oferecido pelo Instituto para enfrentar a mudança do clima. Finalizou ressaltando a transcendência de se impulsionar a produção orgânica e investir no campo.

- 1.3.3 O representante do Brasil agradeceu ao IICA pelo trabalho realizado em toda a sua trajetória, na qual sempre foi um aliado de todos os países do hemisfério. Mencionou que, há 53 anos, o Instituto oferece apoio ao Brasil, que foi uma testemunha ativa da evolução do setor agrícola nesse país e que seu papel foi fundamental para a constituição, o crescimento e a consolidação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA). Fez referência aos esforços que seu país realizou para impulsionar uma agricultura sistemática, integral, de baixo custo, focada na gestão dos riscos naturais e na diversificação e agregação de valor. Reconheceu o IICA como um aliado-chave para o desenvolvimento desse modelo de agricultura no Brasil.
- 1.3.4 O representante de Antígua e Barbuda agradeceu o trabalho realizado pelo Diretor Geral e pelo pessoal do IICA. Destacou o apoio que o Instituto ofereceu aos países do Caribe para enfrentar emergências causadas por fenômenos naturais. Mencionou o interesse em que o Instituto se foque na implementação das resoluções estabelecidas nesta reunião da JIA. Comentou que, na apresentação do relatório de ações conjuntas entre o IICA e a FAO, realizada na Primeira Reunião Extraordinária do Comitê Executivo de 2017, observou-se uma ênfase em políticas, e considerou que o desafio agora é assegurar que os recursos sejam investidos no desenvolvimento da agricultura e cheguem aos agricultores, o que contribuirá para o êxito da segurança alimentar. Felicitou o Instituto e reconheceu os serviços de capacitação prestados ao seu país e expressou seu desejo de que o IICA continue a se fortalecer.
- 1.3.5 A representante do Chile felicitou e agradeceu o Instituto por seu trabalho em benefício de seus países membros. Destacou o importante papel desempenhado em uma região muito rica em diversidade agrícola, especialmente na geração de bens públicos na área da sanidade agropecuária e inocuidade dos alimentos. Reconheceu, além disso, as facilidades que o IICA oferece para o desenvolvimento de projetos sobre aspectos específicos ajustados às necessidades de seus Estados membros.

- 1.3.6 A representante de Granada reconheceu o excelente trabalho do Instituto em seu país em prol do desenvolvimento e do fortalecimento de capacidades em agricultura inteligente, serviços de pós-colheita, políticas, sistemas de rastreamento para a inocuidade de alimentos e gestão de riscos agrícolas, entre outras áreas. Agradeceu o apoio do IICA no enfrentamento de emergências causadas por desastres naturais e manifestou o interesse de seu país em continuar recebendo apoio nas áreas de mudança do clima e práticas inteligentes.
- 1.3.7 O representante dos Estados Unidos da América se uniu aos agradecimentos ao Diretor Geral. Reconheceu a responsabilidade dos Estados membros em contribuir para que o Instituto enfrente os desafios financeiros e de outra natureza.
- 1.3.8 O representante do Haiti fez eco aos reconhecimentos expressos pelo trabalho do Diretor Geral e do IICA. Comentou que a cooperação deve levar à solidariedade entre os países.
- 1.3.9 O representante do México felicitou o Diretor Geral pelo brilhante trabalho do Instituto nos últimos oito anos. Mencionou que, em seu país, a cooperação técnica do IICA e de outros organismos multilaterais, como a FAO, foi fundamental para o desenvolvimento de capacidades em boas práticas, irrigação tecnificada, resiliência, mitigação e adaptação à mudança do clima e sanidade agropecuária e inocuidade dos alimentos, sendo este último tema fundamental para o comércio exterior. Comentou que seu país conseguiu se converter em um exportador líquido de frutas, hortaliças e proteína animal; além disso, ressaltou o desenvolvimento de cadeias de valor e o avanço alcançado para a geração de produtos processados com repercussões positivas sobre as famílias rurais. Observou que, para se avançar em matéria de comércio exterior, é essencial incentivar o livre comércio e promover a atração de investimento externo e interno.
- 1.4 *Perspectivas da agricultura e do desenvolvimento rural nas Américas: Um olhar para a América Latina e o Caribe 2017-2018*
- 1.4.1 O Senhor Miguel García, representante do IICA nos Estados Unidos da América e Diretor do Centro de Análise Estratégica para a Agricultura (CAESPA), agradeceu a participação dos funcionários da Comissão

Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), da FAO e do IICA na elaboração do documento que apresentaria.

- 1.4.2 Explicou que sua intervenção tinha três objetivos: a) lançar a sétima edição do relatório “Perspectivas da agricultura e do desenvolvimento rural nas Américas”; b) apresentar a plataforma AGRIRURAL; e c) fazer uma reflexão sobre o futuro dessas duas iniciativas. Informou que o documento aborda os seguintes temas: contexto macroeconômico e setorial agrícola, agricultura (cultivos), pecuária, pesca e aquicultura, florestas, bem-estar rural e políticas e institucionalidade. Mencionou que estava sendo acrescentado um capítulo especial sobre os sistemas alimentares e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.
- 1.4.3 Em seguida, ressaltou aspectos que caracterizaram o período coberto pelo relatório, entre os quais: a desaceleração econômica de 2015-2016; a recuperação econômica de 2017; o estabelecimento, em 2016, dos objetivos de desenvolvimento sustentável; o surgimento de posições diferentes quanto aos compromissos internacionais sobre a mudança do clima; um período de transição nas políticas comerciais em diversos países; e, infelizmente, diversas tensões geopolíticas relacionadas com a migração e o terrorismo, entre outros assuntos.
- 1.4.4 Comentou que o crescimento da agricultura foi injusto e desigual nos países, que o impacto dos preços dos produtos agrícolas foi diferente, que as políticas cambiais têm afetado as receitas dos produtores e que existe uma grande incerteza na produção de grãos e oleaginosas devido aos preços, a mudanças nas políticas nacionais e à desaceleração da demanda ocorrida na China. Mencionou que a América Latina e o Caribe (ALC) se reposicionaram na produção de frutas, hortaliças e bebidas; que a produção do setor pecuarista, concentrada em cinco países, foi a de maior crescimento; e que aumentou a importância econômica e social da pesca e da aquicultura, especialmente graças às contribuições desta última. Explicou que a ALC continua apresentando uma das taxas mais altas de desmatamento no mundo, que a estrutura social continua transitando entre uma economia agrícola e outra baseada em atividades não agrícolas, que ainda existem perto de 30 milhões de domicílios rurais e que os países têm se esforçado para reorientar seu apoio aos produtores e modernizar as políticas setoriais.

- 1.4.5 Observou que o relatório inclui uma seção de recomendações orientadas, por um lado, para a implementação de políticas públicas gerais (macroeconômicas e voltadas a continuação da reforma estrutural, a modernização das regulamentações agrícolas e o fortalecimento do comércio, dos mercados internos, do investimento, da inovação e da infraestrutura) e, por outro lado, para políticas setoriais destinadas a impulsionar a utilização de tecnologias de ponta e a agricultura de precisão, a promover a integração das cadeias, a melhorar os sistemas de informação e a geração de dados para a tomada de decisões e a atender à mudança do clima, entre outras.
- 1.4.6 Em seguida, o Senhor García apresentou a plataforma AGRIRURAL e convidou os representantes dos países membros a conhecê-la. Explicou que é o resultado de um esforço de vários anos de colaboração entre o IICA, a CEPAL e a FAO, respondendo à necessidade de que os tomadores de decisão e os técnicos da agricultura das Américas disponham de análises sólidas que contribuam para tomadas de decisões baseadas no conhecimento. Mencionou que o conteúdo dessa plataforma (descobertas, dados agrícolas, recursos de informação e outros) é apresentado de forma amigável e que periodicamente novos produtos são incorporados.
- 1.4.7 Instou os Estados membros a que ofereçam apoio econômico que permita dar continuidade às duas iniciativas, a que apresentem o relatório em cada um dos países e a que fortaleçam sua elaboração mediante o fornecimento de informações.
- 1.5 Análises e comentários
- 1.5.1 O representante de Santa Lúcia agradeceu a apresentação do documento, que, a seu parecer, contém informações de grande valor para os países. Explicou que, na região do Caribe, a participação dos jovens na agricultura é baixa, sendo, portanto, necessário buscar formas para incentivá-la. Reconheceu o apoio recebido de diversos organismos internacionais, entre os quais o IICA, ao qual solicitou que redobrasse esforços para fazer os benefícios chegarem cada vez mais aos agricultores do Caribe.

- 1.6 *Apresentação sobre os dez anos de criação da Comissão Interamericana de Agricultura Orgânica (CIAO)*
- 1.6.1 O Senhor Euro Torres, Presidente da Junta Diretora da CIAO, apresentou um resumo da trajetória dessa comissão na última década. Informou que essa comissão foi estabelecida pelos ministros de agricultura das Américas mediante a resolução nº 484 da Vigésima Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo, em 2008, tendo, desde então, realizado nove assembleias. Explicou que a CIAO tem uma junta diretora, com uma assembleia integrada por 19 Membros Plenos e a Espanha, como Membro Observador Permanente, e uma secretaria executiva exercida pelo IICA. Afirmou que as quatro áreas estratégicas em que a Comissão trabalha são: a) a facilitação do comércio de produtos orgânicos e o desenvolvimento de seus mercados; b) o estabelecimento e o fortalecimento dos sistemas nacionais de controle da produção orgânica; c) a gestão da informação e do conhecimento; e d) o fomento da produção orgânica.
- 1.6.2 Em seguida, descreveu a evolução positiva da agricultura orgânica, tanto no âmbito mundial como nas Américas. Destacou que 90% da superfície certificada e 98,6% dos produtores orgânicos das Américas estão em países membros da CIAO. Além disso, indicou que, ao longo dos anos, o mercado desses produtos mostrou uma tendência crescente, tendo os valores quadruplicado entre o final da década de 1990 e 2015.
- 1.6.3 Enumerou, a seguir, os principais resultados obtidos nas áreas estratégicas, entre os quais se sobressaem os seguintes: a) a elaboração do Regulamento Técnico Centro-Americano e do Regulamento Técnico Andino; b) as equivalências, as harmonizações e os acordos bilaterais; c) a constituição de um grupo de trabalho sobre insumos aptos à produção orgânica; d) o desenvolvimento da ferramenta “Avaliação e Planejamento para o Fortalecimento dos Sistemas Nacionais de Controle da Produção Orgânica”; e) o fortalecimento de capacidades mediante um convênio IICA-CIAO-USDA e a cooperação horizontal; f) a geração de recursos de informações e conhecimento, como o portal Web, o boletim *Inforgânica*, as redes sociais, os manuais de boas práticas orgânicas para produtores e diversos projetos conjuntos e capacitações, por meio do convênio de cooperação técnica da CIAO com a Câmara de Autoridades de Controle das Comunidades Autônomas da Espanha (INTERECO); e g) a criação do Grupo de Fomento para a Produção Orgânica da CIAO.

- 1.6.4 Explicou que os resultados intangíveis da CIAO incluem a produção de alimentos saudáveis, a conservação dos recursos naturais e da biodiversidade e a contribuição para o desenvolvimento rural e a mitigação da mudança do clima. Concluiu afirmando que a agricultura orgânica não é uma panaceia, mas ajuda a combater alguns problemas da agricultura e permite uma produção melhor.
- 1.7 *Encerramento*
- 1.7.1 A primeira sessão plenária da Décima Nona Reunião Ordinária da JIA foi concluída às 19:00 de 25 de outubro de 2017.

SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA

2.1 Abertura

- 2.1.1 A segunda sessão plenária da Décima Nona Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) teve início às 8:40 de quinta-feira, 26 de outubro de 2017, na Sala Magna (salas Estados Unidos e Canadá) da Sede Central do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), sob a presidência do Senhor Luis Felipe Arauz, Ministro da Agricultura e Pecuária da Costa Rica.
- 2.1.2 Foi iniciada com uma sessão especial dedicada à eleição do Diretor Geral do IICA para o período 2018-2022.

SESSÃO ESPECIAL

2.2 Eleição do Diretor Geral para o período 2018-2022

- 2.2.1 O Diretor Geral mencionou alguns antecedentes para a eleição do Diretor Geral do IICA para o período 2018-2022. Informou que foram recebidas duas candidaturas, as quais cumpriram o disposto no artigo 105 do Regulamento da JIA, sendo apresentadas, respectivamente, pela Argentina e pelo Chile.
- 2.2.2 Em seguida, o Assessor Jurídico, que atuou como atuário da eleição, coordenou o processo de escolha aleatória de três membros para integrar a mesa eleitoral, um deles como Presidente e os outros dois, como fiscais. A escolha recaiu no representante de El Salvador, como Presidente, e nos representantes do Suriname e de Trinidad e Tobago, como fiscais 1 e 2, respectivamente.
- 2.2.3 O Presidente solicitou que as cédulas para a primeira rodada da eleição fossem entregues aos chefes de delegação. Explicou que, depois de anotar nelas o candidato de sua preferência, deveriam depositá-las na urna destinada a esse fim, o que foi feito por todas as delegações dos Estados membros presentes.

2.2.4 Os membros da mesa eleitoral realizaram o escrutínio dos votos, com o seguinte resultado:

Senhor Manuel Otero	16 votos
Senhor Carlos Furche	16 votos

2.2.5 O Presidente da mesa eleitoral explicou que, como nenhum dos candidatos tinha alcançado o mínimo de 18 votos, proceder-se-ia a uma segunda rodada de votação, que obteve o seguinte resultado:

Senhor Manuel Otero	17 votos
Senhor Carlos Furche	15 votos

2.2.6 O candidato Carlos Furche declarou que, embora nenhum dos dois tivesse conseguido o mínimo de 18 votos, como o Senhor Manuel Otero tivera a maioria de votos dados, o Chile tinha decidido retirar a candidatura ao cargo de Diretor Geral do IICA para o período 2018-2022.

2.2.7 O Presidente da mesa eleitoral indicou que, diante da retirada da candidatura do Chile, o procedente seria a realização de uma terceira rodada de votação, cujo resultado validaria a eleição do Senhor Manuel Otero como Diretor Geral para o período 2018-2022, ou sua eleição por aclamação.

2.2.8 Os representantes dos Estados membros elegeram por aclamação o Senhor Manuel Otero, candidato proposto pela Argentina, como Diretor Geral do IICA para o período 2018-2022.

2.2.9 O Presidente agradeceu os membros da mesa eleitoral pelo trabalho realizado e convidou o Senhor Manuel Otero para dirigir a palavra ao plenário.

2.3 Discurso do Diretor Geral eleito

2.3.1 A pedido do Presidente da reunião, o Diretor Geral eleito, Senhor Manuel Otero, iniciou seu discurso agradecendo o Ministro de Agroindústria, a Chancelaria e o Presidente da Argentina por terem apoiado e promovido sua candidatura ao cargo de Diretor Geral do IICA. Além disso, agradeceu os governos dos países que o apoiaram desde o início e os que finalmente o elegeram por aclamação e anunciou sua intenção de fazer uma administração com todos os países membros e para todos eles. Também agradeceu as

autoridades do IICA e os diretores gerais eméritos por suas contribuições para a agricultura e o Instituto.

2.3.2 Advertiu que o IICA deve olhar para o futuro e enfrentar os tempos difíceis que estão por vir de maneira inovadora e criativa. Ressaltou que tem raízes no Instituto e que reconhecia isso, mas que não tem condicionamentos e que seu único compromisso é com os países membros e os produtores. Acrescentou que, com esse propósito, modificará o que for necessário em prol da agricultura e do próprio IICA. Manifestou seu apoio e compromisso com o progresso e a melhoria das condições dos produtores agrícolas e dos habitantes rurais, especialmente com aqueles de países de menor desenvolvimento relativo. Acredita em um Instituto menos burocrático e mais flexível que trabalhe em projetos, alavancado em parcerias estratégicas e promotor de parcerias público-privadas, com o que se comprometeu a dar seu melhor esforço como seu décimo primeiro Diretor Geral.

2.3.3 Finalizou agradecendo a todos os presentes e destacou a fidalguia do candidato proposto pelo Chile, Senhor Carlos Furche, cujo sentido democrático elogiou, bem como os avanços alcançados na agricultura chilena.

2.3.4 O Presidente da reunião felicitou o Diretor Geral eleito e solicitou à Relatora que procedesse à leitura de três projetos de resolução, para sua aprovação.

2.4 Leitura e aprovação de projetos de resolução

2.4.1 A Relatora fez a leitura dos projetos de resolução “Procuração de amplos poderes ao Diretor Geral eleito do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura para o período 2018-2022”, “Autorização ao Comitê Executivo para aprovar, em sua Trigésima Oitava Reunião Ordinária, o Plano de Médio Prazo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) para o período 2018-2022” e “Título de Diretor Emérito ao Doutor Víctor Manuel Villalobos Arámbula”, os quais foram aprovados por unanimidade.

2.5 Encerramento da sessão especial

2.5.1 A sessão especial da Décima Nona Reunião Ordinária da JIA foi concluída às 9:50 de 26 de outubro de 2017.

2.6 *Relatório sobre a resolução nº 501 da JIA, “Processo institucional para a formulação e a apresentação de propostas para o fortalecimento financeiro do Instituto e sua reestruturação estratégica”, e a resolução nº 615 do Comitê Executivo, “Avanços na formulação de propostas para o fortalecimento financeiro e a reestruturação estratégica do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)”*

2.6.1 O Diretor Geral descreveu os elementos do ambiente internacional, no qual se sobressai uma quantidade importante de organismos multilaterais intergovernamentais de âmbito geográfico regional e global, como é o caso do IICA e da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), que compartilham muitos anos de história e propósitos afins. Acrescentou que, atualmente, tanto a FAO como o IICA enfrentam problemas semelhantes, uma vez que é cada vez mais difícil ampliar o financiamento com que os países podem contribuir para as instituições multilaterais. Explicou que esse panorama levou os Estados membros a defender a necessidade de se formular propostas para o fortalecimento financeiro e a reestruturação estratégica do Instituto.

2.6.2 Informou, em seguida, que tinha conversado com o Subdiretor Geral e Representante Regional da FAO para a América Latina e o Caribe, Senhor Julio A. Berdegú, e que tinham tomado a decisão de assinar um novo memorando de entendimento com compromissos em temas concretos, em substituição ao acordo geral assinado em 2015. Afirmou que, após um processo de negociação entre as duas instituições, o memorando acordado focava três áreas principais de colaboração:

- Melhoria da eficácia interinstitucional mediante ações administrativas nacionais e regionais conjuntas, inclusive o uso compartilhado de escritórios, quando possível, após um estudo conjunto para determinar em quais países o processo poderia ser iniciado.
- Desenvolvimento de projetos conjuntos em temas específicos relacionados com o Corredor Seco Centro-Americano, a implementação do Acordo de Paz na Colômbia e o desenvolvimento alimentar, agrícola e rural do Caribe.
- Realização de pesquisas conjuntas e produção de documentos analíticos, conforme as necessidades de informações para a tomada de decisões nos

países da região, em temas vinculados à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

2.6.3 Concluiu informando que os dois candidatos que concorreram à Direção Geral do Instituto tinham manifestado o seu apoio a essa iniciativa ao fortalecimento da parceria entre o IICA e a FAO.

2.7 Relatório dos resultados da Primeira Reunião Extraordinária do Comitê Executivo de 2017

2.7.1 O representante dos Estados Unidos da América, na condição de Presidente da Primeira Reunião Extraordinária do Comitê Executivo de 2017, informou que, naquela reunião, tinha sido retomado o tema do fortalecimento da cooperação com a FAO. Declarou que, no Comitê Executivo, a percepção bastante generalizada foi de que a proposta de adaptar o modelo de cooperação OMS/OPAS à relação IICA/FAO era prematura.

2.7.2 Observou que o IICA tem muito em comum com a FAO e que o trabalho conjunto fortalecerá ambas as instituições. Indicou que o Comitê Executivo apoia a assinatura do memorando de entendimento entre as duas instituições e a aprovação do projeto de resolução pertinente apresentado à JIA. Em seguida, instou o Diretor Geral e o Diretor Geral eleito a que procurem oportunidades semelhantes com outras organizações. Concluiu afirmando que os Estados membros devem assumir o compromisso de oferecer apoio a todas as atividades relacionadas com a agricultura, a alimentação e o desenvolvimento rural.

2.8 Assinatura do memorando de entendimento entre a FAO e o IICA

2.8.1 O Subdiretor Geral e Representante Regional da FAO para a América Latina e o Caribe e o Diretor Geral do IICA assinaram o memorando de entendimento entre as duas instituições.

2.8.2 O Subdiretor Geral e Representante Regional da FAO para a América Latina e o Caribe agradeceu os representantes dos Estados membros do IICA pelo apoio manifestado ao memorando de entendimento entre as duas instituições, que constitui um acordo “de nova geração” sobre temas comuns em que as duas instituições deverão prestar contas.

2.8.3 Em seguida, declarou, em nome do Diretor Geral da FAO e do seu próprio, seu compromisso firme de trabalhar pelo êxito do acordo em suas três linhas de colaboração. Concluiu expressando seu agradecimento ao Diretor Geral do IICA por ter facilitado o processo, bem como sua disposição de colaborar com o Diretor Geral eleito, quando este considerar pertinente.

2.9 Situação financeira e programático-orçamentária do IICA

2.9.1 Relatório sobre a arrecadação de cotas

2.9.1.1 A Diretora da Divisão de Gestão Financeira comentou que o IICA publicou diversos documentos estratégicos para sua gestão e modernização, como o Código de Ética, a Política de Gênero, a Política de Prevenção e Tratamento do Assédio Sexual e a Política Antifraude; atualizou o Manual para a Aquisição de Bens e Contratação de Serviços e o Regulamento Financeiro; e avançou na implementação do sistema e no banco de dados de recursos humanos SAPIENS. Observou que a transparência no uso dos recursos foi um dos princípios aplicados persistentemente na gestão institucional. Acrescentou que o sistema de informações financeiras SAP opera em todas as representações do Instituto, o que fortalece os processos de planejamento, controle e execução financeira.

2.9.1.2 Em seguida, apresentou um relatório sobre a arrecadação de cotas. Explicou que as contribuições de cota dos Estados membros constituem a fonte financeira principal do Fundo Ordinário e permitem ao Instituto o desenvolvimento dos programas de cooperação em cada país, destinados a atender às necessidades e demandas do setor agropecuário e a promover uma agricultura sustentável e competitiva nas Américas. Acrescentou que, mediante a resolução nº 493 da JIA, “Orçamento-programa 2016-2017”, os Estados membros aprovaram o orçamento para este biênio financiado com recursos de cotas no valor de US\$30.064.900 anuais. Explicou que esse valor inclui o primeiro aumento do orçamento de cotas realizado desde 1995, o que permitirá a recuperação da perda dos recursos do Fundo de Receitas Diversas, e US\$873.800 provenientes de contribuições de sobrecotas acordadas pelos países.

2.9.1.3 Informou que o valor das cotas arrecadadas no ano terminado em 31 de dezembro de 2016 foi de US\$24,2 milhões, o que representa 80,41% do orçamento anual de cotas, e que o valor total devido no encerramento de 2016

foi de US\$13,1 milhões. Comentou que, até a data, já tinham sido recebidos 73,82% do total do orçamento de cotas de 2017, percentagem equivalente a US\$22,2 milhões. Comunicou que, no mês de outubro, 16 países estão em dia, 16 em situação regular (devem cotas de menos de dois anos) e dois em mora (devem cotas de mais de dois anos).

2.9.1.4 Esclareceu que a resolução nº 414 da JIA estabelece que o pagamento das cotas do ano em andamento seja considerado atrasado se não for realizado até 30 de junho do mesmo ano, data julgada razoável para o pagamento das cotas anuais devidas a partir de 1º de janeiro de cada ano. Finalmente, solicitou o apoio dos Estados membros para o pagamento das cotas, o que é imprescindível para o IICA cumprir seu plano de trabalho.

2.9.2 Demonstrativos financeiros do Instituto de 2016 e relatório dos auditores externos

2.9.2.1 A Diretora da Divisão de Gestão Financeira observou que os demonstrativos financeiros foram elaborados e auditados de acordo com a norma contábil US GAAP (Princípios de contabilidade geralmente aceitos nos Estados Unidos da América). Apresentou o resultado da auditoria externa de 2016, feita pela firma Deloitte, a qual concluiu que “(...) os demonstrativos financeiros do Instituto apresentam razoavelmente, em todos os seus aspectos significativos, a posição financeira do IICA em 31 de dezembro de 2016 (...)”.

2.9.2.2 Comentou que a evidência de auditoria obtida, considerada suficiente e apropriada, proporcionou uma base para a sustentação da opinião dos auditores. Explicou que a base de sua qualificação se deve a que algumas das provisões por benefícios de desligamento de pessoal requerem estudos atuariais e a que não se dispõe das informações necessárias para a valoração das cotas devidas por mais de um ano com base na aplicação da norma contábil US GAAP.

2.9.3 Vigésimo terceiro relatório do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)

2.9.3.1 O Senhor Steve Rickrode, na condição de membro do CEA, apresentou o relatório desse comitê sobre a análise dos demonstrativos financeiros e da auditoria externa do IICA em 2016.

- 2.9.3.2 Informou que o CEA analisou profundamente os comentários apresentados pelos auditores externos sobre a avaliação de benefícios de desligamento com base na situação dos movimentos de cotas a serem cobradas e no programa AIS na Colômbia.
- 2.9.3.3 Observou que o CEA reconheceu as ações empreendidas pelo IICA para atender às recomendações do ano anterior relacionadas com a análise de vulnerabilidade na área da tecnologia da informação. Acrescentou que o CEA valoriza a forma correta como a Administração do Instituto tem atendido a cada um dos comentários dos auditores externos.
- 2.9.4 Orçamento-programa 2018-2019
- 2.9.4.1 A Diretora da Divisão de Programação, Orçamentação e Controle explicou que o orçamento global, alinhado ao planejamento estratégico institucional constante do Plano Estratégico 2010-2020 e do Plano de Médio Prazo (PMP) 2014-2018, visa a projetos que contribuam com mais eficiência para o atendimento das necessidades da agricultura dos Estados membros, considerando-se para isso os objetivos estratégicos institucionais e as contribuições definidas no PMP. Esclareceu que, no orçamento-programa 2018-2019, são apresentadas para aprovação, como fontes de financiamento do Fundo Ordinário, as cotas e as receitas diversas para os anos 2018 e 2019, bem como a proposta detalhada do orçamento de despesas para o período 2018.
- 2.9.4.2 Em seguida, explicou que o Instituto financia suas atividades de cooperação técnica e operação com recursos do Fundo Ordinário, composto pelas cotas dos Estados membros e por receitas diversas. Observou que o orçamento de receitas do Fundo Ordinário chega a US\$33.074.100 para cada um dos anos do biênio 2018-2019, dos quais US\$29.574.100 correspondem às cotas dos Estados membros, às quais se somam algumas sobrecotas e US\$3.500.000 de recursos diversos. Detalhou que, em comparação com o ano de 2017, o Fundo Ordinário apresentou uma queda de 3,76%, equivalente a US\$1.287.300, em razão, de um lado, do esgotamento do Fundo de Receitas Diversas, o que acarreta para o Fundo Ordinário uma baixa de US\$800.000 por ano e, de outro, da decisão do Governo do México de parar de contribuir com a sobrecota de US\$487.300.

- 2.9.4.3 Observou que talvez seja necessário ajustar o orçamento de despesas de 2018 ao PMP para o período 2018-2022, a fim de facilitar sua implementação imediata, e que se deve aprovar o orçamento de despesas de 2019 à luz das diretrizes desse PMP. Comentou, finalmente, que o orçamento-programa 2018-2019 será executado em estreita relação com o modelo estratégico institucional, atendendo-se responsabilmente às restrições financeiras com critérios de qualidade, efetividade, racionalidade, equidade, transparência e prestação de contas.
- 2.9.4.4 Antes de passar às análises e aos comentários dos Estados membros, o Presidente determinou um recesso no tratamento dos assuntos da JIA, abrindo espaço para o evento organizado pelo Governo do Canadá sobre a importância do *Codex Alimentarius*.
- 2.10 *A contribuição do Codex Alimentarius para a agricultura e o comércio (a importância do Codex para assegurar a inocuidade dos alimentos e facilitar o comércio internacional)*
- 2.10.1 Contou-se com a participação dos seguintes palestrantes: Guilherme Antonio da Costa Jr., Presidente da Comissão do *Codex Alimentarius*, que se referiu ao papel desempenhado pelo *Codex Alimentarius* e a seus benefícios na agricultura e no comércio; Michel Leporati Néron, Presidente da Comissão Coordenadora do *Codex* para a América Latina e o Caribe (CCLAC), que fez uma apresentação sobre a participação da América Latina e o Caribe (ALC) no *Codex Alimentarius*, sua situação atual e desafios futuros; e Brent Wilson, Diretor Adjunto da Divisão de Políticas Comerciais Técnicas do Ministério da Agricultura e Agroalimentação do Canadá, que falou do papel desempenhado pelo *Codex* nesse país no estabelecimento de normas e a suas principais vantagens.
- 2.10.2 Esse painel também foi integrado pelo Diretor Geral do IICA, Víctor M. Villalobos, que atuou como moderador, e pelo Diretor Geral Adjunto do Instituto, Lloyd Day, que ressaltou a importância do código alimentar nos países e o trabalho feito pelo Instituto no desenvolvimento de capacidades para a adoção de práticas saudáveis e o fortalecimento da cooperação.
- 2.10.3 Ao término do evento organizado pelo Governo do Canadá, o Diretor Geral convidou os presentes para a abertura da exposição “Retrato da Agricultura das Américas”. Observou que, na retomada do tratamento dos assuntos da

JIA, os representantes dos Estados membros poderão oferecer seus comentários sobre a situação financeira e programático-orçamentária do IICA.

2.11 *Abertura da exposição “Retrato da Agricultura das Américas”*

2.11.1 O Diretor Geral comentou que, por ocasião do 75º aniversário da criação do IICA e com o propósito de manter vivo seu legado e sua missão no hemisfério, surgiu a ideia de se incentivar a reflexão e a análise do presente e do futuro da agricultura mediante a arte e a educação.

2.11.2 Observou que, neste contexto, o Instituto tem a satisfação de apresentar hoje 20 obras inéditas do pintor mexicano Cruzgaali. Explicou que as pinturas, incorporadas em uma publicação comemorativa cujo texto foi elaborado por especialistas do IICA, tratam de diversos temas da agricultura e da vida rural que colocam desafios e oferecem oportunidades de se contribuir para o desenvolvimento do setor de forma mais sustentável, produtiva e inclusiva e, dessa maneira, garantir a segurança alimentar e a qualidade de vida dos produtores e dos moradores dos territórios rurais.

2.12 *Encerramento*

2.12.1 A segunda sessão plenária da Décima Nona Reunião Ordinária da JIA foi concluída às 12:00 de 26 de outubro de 2017.

TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA

3.1 Abertura

3.1.1 A terceira sessão plenária da Décima Nona Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) teve início às 15:10 de 26 de outubro de 2017, na Sala Magna (salas Estados Unidos da América e Canadá) da Sede Central do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), sob a presidência do Senhor Luis Felipe Arauz, Ministro da Agricultura e da Pecuária da Costa Rica.

3.2 Análises e comentários sobre a situação financeira e programático-orçamentária do IICA

3.2.1 O Diretor Geral faz um resumo dos aspectos indicados na apresentação sobre a situação financeira e programático-orçamentária do IICA. Deu ênfase ao déficit de US\$487.300 apresentado pelo orçamento para o biênio 2018-2019, devido ao fato de um dos Estados membros descontinuar sua contribuição de sobrecota. Acrescentou que, nesse cenário, as alternativas são: a) aprovar um aumento no nível das cotas de US\$487.300 para compensar a redução nas contribuições de sobrecotas, com o que o Fundo Ordinário ficaria em US\$33.561.400; ou b) aprovar um orçamento ajustado às receitas previstas que absorva o déficit de US\$487.300, com o que o Fundo Ordinário ficaria em US\$33.074.100. Observou finalmente que o Diretor Geral eleito deveria ser encarregado de realizar os ajustes pertinentes no orçamento de despesas.

3.2.2 O representante da Jamaica comentou que o objetivo do orçamento é assegurar os recursos necessários para executar as atividades de cooperação técnica em favor dos Estados membros. Expressou sua opinião de que se deveriam oferecer mais informações sobre os resultados que se espera sejam alcançados com os recursos orçamentários. Recomendou que sejam destinados recursos suficientes para a realização de atividades de capacitação, sobretudo nos países da região Caribe.

3.2.3 A representante dos Estados Unidos da América solicitou o ajuste da proposta de orçamento-programa 2018-2019 no sentido de que reflita a baixa

de US\$487.300 gerada pela redução nas contribuições de sobrecotas. Solicitou que o Comitê Executivo seja informado do ajuste da proposta.

- 3.2.4 O representante da Colômbia afirmou que o seu país não pode aceitar variação no valor atual de sua cota e solicitou que a proposta do orçamento-programa 2018-2019 fosse ajustada levando-se em conta a escala atual de cotas e as receitas diversas que se estima serão geradas.
- 3.2.5 O representante do Canadá sugeriu que se desse poder ao Diretor Geral eleito para efetuar os ajustes ao orçamento e que lhe fosse solicitado apresentar a nova proposta ao Comitê Executivo.
- 3.2.6 O representante de Saint Kitts e Nevis solicitou mais detalhes sobre as rubricas pertinentes dos benefícios de desligamento de funcionários do IICA. Propôs a contratação de um atuário interno para a realização de uma análise a respeito em todas as representações do Instituto, devendo o seu relatório ser apresentado à verificação de um atuário externo.
- 3.2.7 O representante da Nicarágua observou que, para seu país, é difícil apoiar um aumento no valor das cotas, pois é prioritário para seu governo destinar a maior quantidade de recursos possíveis às ações de recuperação decorrentes dos desastres naturais ocorridos recentemente em seu país, os quais exigem investimentos para se retornar à normalidade. Propôs que o orçamento seja ajustado e que o tema do financiamento do Fundo Ordinário seja discutido nas próximas reuniões dos órgãos de governo do Instituto. Observou que, no momento, não lhe era possível avaliar uma proposta que implicasse aumento de cotas e explicou que essas decisões requerem consultas às autoridades fazendárias.
- 3.2.8 O representante de Santa Lúcia pediu informações sobre os percentuais do orçamento ordinário destinados à cobertura das despesas recorrentes e aos custos da cooperação técnica. Também quis saber qual é a variação em relação ao ano anterior. Acrescentou que o orçamento supõe o pagamento total das cotas pelos Estados membros, mas os antecedentes mostram que anualmente a média arrecadada fica entre 70% e 75% do valor orçado com base nesse conceito. Observou que, nas previsões de redução de custos, se inclui o pessoal internacional e disse esperar que isso não tenha efeitos no Caribe. Perguntou se a redução desses custos é suficiente para compensar a redução de receitas ou se serão necessárias outras medidas de austeridade.

Finalmente afirmou que seu país não está em condição de avaliar um aumento, pelo que se inclinava pela segunda opção.

- 3.2.9 Os representantes de Antígua e Barbuda e de Granada observaram que não estavam autorizados a apoiar um aumento na escala de cotas. Além disso, o representante de Granada afirmou sua conformidade com o relatório do CEA sobre os estudos atuariais e instou a administração a continuar abordando o tema como vem fazendo.
- 3.2.10 O Assessor Jurídico e a Diretora da Divisão de Gestão Financeira explicaram as rubricas incluídas nos benefícios de desligamento de funcionários do IICA. Esclareceram que o custo-benefício da realização de estudos atuariais em todas as representações do Instituto anualmente é muito alto, absorvendo fundos destinados à cooperação técnica. A Diretora da Divisão de Gestão Financeira chamou a atenção para a dificuldade de se dispor de um atuário que domine a legislação de todos os Estados membros.
- 3.2.11 O Diretor Geral comentou que o orçamento foi executado com critérios de efetividade, racionalidade, transparência e prestação de contas, no âmbito de uma política baseada na melhoria contínua e que privilegia a destinação de recursos à cooperação técnica direta. Afirmou que, diante da decisão de um dos Estados membros de não continuar dando sua contribuição de sobrecota de US\$487.300, se colocam dois cenários: ratear esse valor entre todos os países membros do IICA ou apresentar uma proposta de orçamento que absorva o déficit. Finalmente, enfatizou que, nos últimos anos, 90% dos recursos do Fundo Ordinário têm sido destinados aos serviços diretos de cooperação técnica.
- 3.2.12 O representante dos Estados Unidos da América solicitou uma explicação detalhada sobre as duas opções para a aprovação do orçamento-programa 2018-2019.
- 3.2.13 O Assessor Jurídico explicou que as duas opções são: a) aprovar um aumento de US\$487.300 nas cotas, a fim de compensar a diminuição na contribuição de sobrecotas, com o que o Fundo Ordinário ficará em US\$33.561.400; ou b) aprovar um orçamento ajustado das receitas previstas que absorva o déficit de US\$487.300 na contribuição de sobrecotas, com o que o Fundo Ordinário ficará em US\$33.074.100.

- 3.2.14 O Presidente observou que havia consenso nos temas relacionados com o relatório de cotas, o relatório dos auditores externos e o relatório do CEA, os quais foram dados como recebidos. Além disso, levando em consideração os comentários do plenário, solicitou ao Secretário Técnico a elaboração de um projeto de resolução baseado na segunda opção indicada pelo Assessor Jurídico.
- 3.2.15 Respondendo à consulta do representante da Colômbia, preocupado com um eventual aumento das cotas, o Diretor Geral explicou que, de acordo com a segunda opção, seria apresentado um orçamento reduzido em US\$487.300 e se solicitaria ao Diretor Geral eleito que, em seu exercício, apresente ao Comitê Executivo uma proposta que permita absorver essa redução de receitas.
- 3.3 *Relatório do representante da JIA junto ao Centro Agrônomo Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) para o período 2015-2017*
- 3.3.1 O Secretário Técnico informou que, mediante a resolução nº 487 da Décima Sétima Reunião da JIA, realizada em 2013, o Chile foi eleito como representante da JIA junto aos órgãos diretores do CATIE para o período 2015-2017. Acrescentou que o relatório de trabalho do representante do Chile está disponível no sistema de informação on-line da Décima Nona Reunião Ordinária da JIA. Comunicou que o país que representará a JIA junto ao CATIE no período 2017-2018 será o Equador.
- 3.4 *Relatório sobre a resolução nº 500 da JIA, “Prorrogação do contrato firmado entre o Governo da República da Costa Rica e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) sobre o Centro Agrônomo Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE)”*
- 3.4.1 O Diretor Geral do IICA observou que a JIA é o órgão máximo de governo do CATIE e que, em cumprimento da resolução nº 500 da Décima Oitava Reunião Ordinária da JIA, estava apresentando o relatório de andamento das ações executadas no âmbito do Programa de Ação Conjunta 2016-2017.
- 3.4.2 Na área de cooperação técnica, destacou a colaboração prestada para fortalecer o setor cafeeiro centro-americano e caribenho e impulsionar sua sustentabilidade, o apoio oferecido ao setor pecuarista do México, a melhoria da segurança alimentar de agricultores familiares e o desenvolvimento de

capacidades em temas de adaptação à mudança do clima. As duas instituições têm coordenado outras ações de cooperação técnica em países da América Central, do Caribe e da região Andina, para cuja realização assinaram as respectivas cartas de entendimento. Anunciou que o IICA, o CATIE e a Rede de Políticas Públicas e de Desenvolvimento Rural da América Latina, coordenada pelo Centro de Cooperação Internacional em Pesquisa Agronômica para o Desenvolvimento (CIRAD) da França, implementarão em oito países o projeto “Inovação para a adaptação da agricultura familiar à mudança do clima” (INOVA-AF), com financiamento do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), no valor de US\$2 milhões.

- 3.4.3 Informou que a oferta acadêmica presencial do CATIE em seus programas de mestrado foi revista e otimizada, que o Programa Interamericano de Educação Agrícola Tropical à Distância está sendo desenhado e que, no âmbito da gestão corporativa do Centro, têm sido realizados levantamentos topográficos devidamente documentados junto ao Registro Público da Costa Rica. Acrescentou que o IICA transferiu aproximadamente US\$6,9 milhões ao CATIE no período 2010-2017 e que seus regulamentos para o pessoal nacional e para a eleição do Diretor Geral foram atualizados. Ressaltou que, no último ano e meio, a colaboração entre o IICA e o CATIE foi fortalecida, o que permitiu a redução de custos e a obtenção de economias de escala.
- 3.4.4 Ressalvou que, apesar dos avanços, é preciso analisar o atual modelo de gestão do Centro, a fim de dar-lhe sustentabilidade na estrutura jurídica que rege a relação entre o IICA, o CATIE e o Governo da Costa Rica. Para isso, comentou, se requer da Administração do CATIE, do próximo Diretor Geral do Instituto e dos países o compromisso de fortalecer os programas de pesquisa e educação do Centro, bem como de impulsionar a geração e a captação de recursos econômicos que lhe permitam responder às necessidades dos países mediante a oferta de serviços técnicos de qualidade para que possa se tornar referência em suas áreas de maior competência. Observou que a prorrogação da Lei 8028 por 20 anos adicionais (2020-2040) constitui uma excelente oportunidade para a proposta de cenários e estratégias que dotem o CATIE de uma estrutura jurídica moderna e com visão estratégica, na medida em que tenha o apoio de seus países membros. Para concluir, comunicou que foi preparado um projeto de resolução a respeito.

3.5 *Relatório do Diretor Geral do CATIE sobre as ações conjuntas com o IICA*

3.5.1 O Diretor Geral do CATIE corroborou os avanços alcançados na cooperação técnica conjunta, na gestão institucional, na coordenação administrativa e na economia de escala. Anunciou que o Centro está em condições de apresentar resultados concretos com indicadores verificáveis e informou que o CATIE apoia e assessora o IICA em projetos específicos, orientados para o desenvolvimento sustentável e a restauração de sistemas agroprodutivos. Expressou seu desejo de que a colaboração IICA-CATIE continue. Comunicou que estão sendo revisados os programas de mestrado em administração e que, em conjunto com o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI), foram identificadas novas áreas de apoio mútuo e colaboração nessa região. Em nome da Administração, do pessoal e dos alunos do CATIE, agradeceu ao IICA, a seu Diretor Geral e aos países o apoio que lhe têm oferecido desde que assumiu o posto de Diretor Geral do Centro.

3.6 *Proposta de realização de avaliações sobre riscos sanitários e fitossanitários pelos países das Américas*

3.6.1 O representante do Brasil informou que a solicitação do seu país para incluir esse tema na agenda desta reunião da JIA se deveu à importância crescente da sanidade agropecuária para os países da região, em particular da resistência antimicrobiana.

3.6.2 Comentou que nem todos os países dispõem de capacidade instalada para realizar avaliações de riscos sanitários e fitossanitários e que não existe uma instância que possa oferecer apoio para essa finalidade. Explicou que esta foi a razão pela qual o Brasil apresentou uma proposta para a criação de uma plataforma ou grupo de trabalho encarregado de organizar a realização de avaliações de riscos sanitários e fitossanitários solicitadas pelos países das Américas.

3.6.3 Não obstante isso, informou que, em conversas com diversos representantes nos dias que antecederam esta reunião da JIA, tinha chegado com eles à conclusão de que, antes da apresentação de uma proposta definitiva, será necessário ampliar o diálogo sobre o tema com os Estados membros. Solicitou, portanto, que o tema e o projeto de resolução correspondente fossem retirados do programa desta reunião da JIA.

3.6.4 O presidente deu por aceita a solicitação do representante do Brasil.

3.7 Discurso do Diretor Geral Emérito do IICA, Senhor Chelston W. D. Brathwaite

3.7.1 O Senhor Chelston W. D. Brathwaite, Diretor Geral Emérito do IICA, felicitou o Senhor Manuel Otero pela eleição como próximo Diretor Geral do IICA, cargo que, sem sombra de dúvidas, ele desempenhará com grande competência. Além disso, felicitou o Doutor Víctor Villalobos por sua designação como Diretor Geral Emérito, bem como a equipe do Instituto que elaborou, juntamente com especialistas da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), o relatório “Perspectivas da agricultura e do desenvolvimento rural nas Américas: um olhar para a América Latina e o Caribe 2017-2018”.

3.7.2 A seguir, mencionou a importância da segurança alimentar para todos os países do mundo. Descreveu o processo de reforma econômica em andamento na República Popular da China, que a levou em poucas décadas a se transformar, da sociedade agrária que era, em uma potência mundial, com o crescente poder aquisitivo de sua população que a converte em um importante mercado de alimentos. Advertiu que a demanda da China de alimentos crescerá no futuro e que, para esse país, a cooperação em temas agrícolas com a América Latina e o Caribe é um tema muito importante. Concluiu destacando a capacidade do Instituto de contribuir para melhorar a cooperação agrícola entre a China e os países das Américas.

3.8 Rodízio dos países que integrarão o Comitê Executivo no período 2019-2033

3.8.1 O Secretário Técnico explicou que o Regulamento do Comitê Executivo estabelece que esse órgão deve ser composto por 12 Estados membros eleitos pela JIA por períodos de dois anos, segundo os critérios de rodízio parcial e de equitativa distribuição geográfica. Observou que a resolução nº 396 da JIA estabeleceu a ordem do rodízio do Comitê Executivo para o período 2004-2018. Acrescentou que a resolução nº 627 do Comitê Executivo recomenda a esta reunião ordinária da JIA a aprovação da proposta do novo quadro de rodízio dos Estados membros que integrarão o Comitê Executivo no período 2019-2033. Explicou que essa proposta está no sistema de informação on-line desta reunião e será anexada ao respectivo projeto de resolução.

3.9 *Avanços no cumprimento das resoluções da Décima Oitava Reunião Ordinária da JIA e das Trigésima Sexta e Trigésima Sétima Reuniões Ordinárias do Comitê Executivo*

3.9.1 O Secretário Técnico observou que os relatórios sobre o cumprimento das resoluções adotadas na Décima Oitava Reunião Ordinária da JIA e nas Trigésima Sexta e Trigésima Sétima Reuniões Ordinárias do Comitê Executivo foram disponibilizados para os Estados membros com antecedência no sistema de informação on-line desta reunião. Explicou que os relatórios detalham o grau de avanço no cumprimento de cada uma das resoluções adotadas nas mencionadas reuniões. O relatório foi dado por recebido.

3.10 *Data e sede da Vigésima Reunião Ordinária da JIA*

3.10.1 O Secretário Técnico informou que, até a data, não tinha sido recebido nenhum oferecimento dos Estados membros para sediar a Vigésima Reunião Ordinária da JIA e que, por isso, essa reunião será levada a cabo na Sede Central do IICA, no segundo semestre de 2019.

3.10.2 O Diretor Geral acrescentou que qualquer país que deseje sediar essa reunião poderá comunicá-lo à Direção Geral.

3.11 *Leitura e aprovação de projetos de resolução*

3.11.1 A Relatora fez a leitura dos seguintes projetos de resolução: a) Relatório de gestão do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) do período 2010-2017; b) Relatório “Perspectivas da agricultura e do desenvolvimento rural nas Américas: um olhar para a América Latina e o Caribe 2017-2018”; c) Relatório sobre a arrecadação de cotas; d) Demonstrativos financeiros do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura para 2015 e 2016, relatório dos auditores externos e Vigésimo segundo e Vigésimo terceiro relatórios do Comitê de Exame de Auditoria; e) Orçamento-programa 2018-2019; f) Quadro de rodízio dos Estados membros integrantes do Comitê Executivo para o período 2019-2033; e g) Avanços no cumprimento das resoluções da Décima Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura e da Trigésima Sexta e de Trigésima Sétima reuniões ordinárias do Comitê Executivo. Os projetos de resolução foram aprovados sem modificações.

- 3.11.2 A Relatora fez a leitura do projeto de resolução “Data e sede da Vigésima Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura”, que foi aprovado com o seguinte ajuste solicitado pelo representante de Saint Kitts e Nevis: acrescentar ao final um texto que deixe aberta a possibilidade de receber convites para que a reunião seja realizada num país membro, de acordo com o Regulamento.
- 3.11.3 A Relatora fez a leitura do projeto de resolução “Relatório de resultados do Programa de Ação Conjunta IICA/CATIE e prorrogação do contrato assinado entre o Governo da República da Costa Rica e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura sobre o Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino”. O Presidente ofereceu a palavra aos representantes dos países membros do Instituto para comentários ao projeto de resolução.
- 3.11.4 O representante do Canadá manifestou sua preocupação pelo fato de que, nos parágrafos resolutivos, não se mencionava a prorrogação da vigência do contrato por 20 anos. Quis saber se o contrato seria prorrogado automaticamente por esse período caso a JIA não se pronunciasse em sentido contrário.
- 3.11.5 O Diretor Geral explicou que a observação do representante do Canadá era correta. Acrescentou que a JIA é a autoridade máxima do IICA e do CATIE. Sugeriu que a decisão a respeito fosse tomada com base nos resultados que o grupo *ad hoc* mencionado no parágrafo resolutivo 2 apresentar ao Comitê Executivo. Julgava importante, portanto, que a JIA delegasse ao Comitê Executivo o recebimento do relatório desse grupo em sua próxima reunião ordinária, que será realizada no próximo ano.
- 3.11.6 O Diretor Geral Adjunto do Instituto mencionou que, juntamente com alguns membros da JIA, se reuniu com o Diretor Geral do CATIE, o qual os informou sobre os avanços alcançados pelo Centro nos âmbitos técnico, administrativo e financeiro. Explicou que muitos desses avanços foram resultados da coordenação de atividades com o IICA em temas relacionados com resiliência diante da mudança do clima, criação de gado tropical e sementes melhoradas. Ressaltou que o CATIE superou um déficit perto de US\$1,0 milhão de dólares e atualmente apresenta superávit.

- 3.11.7 O projeto de resolução “Relatório de resultados do Programa de Ação Conjunta IICA/CATIE e prorrogação do contrato assinado entre o Governo da República da Costa Rica e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura sobre o Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino” foi aprovado sem alterações.
- 3.11.8 A Relatora fez a leitura do projeto de resolução “Apoio para o memorando de entendimento IICA/FAO em cumprimento à resolução IICA/JIA/Res. 501 (XVIII-O/15)”.
- 3.11.9 O representante da Colômbia solicitou que constasse em ata que se absteve de aprovar esse projeto de resolução, por não ter instruções específicas de seu governo para essa finalidade. Observou que está à espera de um conceito técnico a respeito, que está sendo elaborado pelo Ministério da Agricultura do seu país.
- 3.11.10 O representante da Argentina solicitou a eliminação ou modificação do parágrafo resolutivo 2, para que o Diretor Geral eleito tenha um prazo razoável para implementar operacionalmente o memorando de entendimento e não deva fazê-lo de imediato, como dispõe esse parágrafo resolutivo. Além disso, solicitou informação sobre as possíveis implicações orçamentárias do memorando.
- 3.11.11 O Diretor Geral esclareceu que o projeto de resolução instrui o Diretor Geral em funções para iniciar a implementação operacional do memorando de entendimento. Acrescentou que a nova Administração dará continuidade às ações e que o memorando de entendimento não tem implicações orçamentárias para nenhum dos dois organismos.
- 3.11.12 O representante dos Estados Unidos da América apoiou o que foi dito pelo Diretor Geral e manifestou que é de suma importância consolidar o mais rápido possível esse memorando de entendimento. Propôs a modificação do parágrafo resolutivo 3, para que contenha um convite ao representante regional da FAO para participar da próxima reunião do Comitê Executivo, bem como o acréscimo de um parágrafo resolutivo em que o Diretor Geral do Instituto seja solicitado a elaborar um relatório sobre as realizações dos primeiros 12 meses da relação IICA/FAO, segundo os termos do memorando de entendimento. Em seguida, entregou à Secretaria Técnica da reunião o texto que solicitou incorporar no projeto de resolução.

- 3.11.13 O representante de Antígua e Barbuda observou que, na reunião extraordinária do Comitê Executivo realizada na terça-feira passada, tinha solicitado que o texto do memorando de entendimento fosse compartilhado com os representantes antes de sua assinatura, mas que isso não acontecera. Explicou que era difícil para ele apoiar uma resolução sobre um instrumento do qual não fora informado oportunamente. Solicitou ao Assessor Jurídico que esclarecesse a diferença entre um memorando de entendimento e um acordo de entendimento. Além disso, solicitou que, no parágrafo resolutivo 1 da versão em inglês, fosse invertida a ordem das palavras da frase “programa de trabalho”.
- 3.11.14 O representante da Nicarágua concordou com o representante de Antígua e Barbuda e mencionou que não fazia objeção às competências do Diretor Geral para assinar os instrumentos jurídicos, mas que o pedido de diversos membros da JIA de que o texto do memorando de entendimento fosse compartilhado antes da assinatura não foi atendido, o que solicitou que constasse em ata. Afirmou sua preocupação com a instrução ao Diretor Geral de implementar de imediato o memorando de entendimento pelo fato de ele não ter sido compartilhado com os representantes dos países membros. Explicou, além disso, que, no memorando, se faz referência à cooperação de âmbito nacional e regional, pelo que em algum momento os países deverão participar das ações realizadas no âmbito do memorando de entendimento. Solicitou que lhe fosse entregue uma cópia dele, pois precisava conhecê-lo para poder informar a respeito as autoridades de seu país.
- 3.11.15 O representante de Santa Lúcia solicitou por escrito as modificações propostas pelo representante dos Estados Unidos da América ao projeto de resolução “Apoio para o memorando de entendimento IICA/FAO em cumprimento à resolução IICA/JIA/Res. 501 (XVIII-O/15)”. Concordou ainda com os representantes de Antígua e Barbuda e da Nicarágua sobre a necessidade de conhecer o texto do memorando de entendimento, uma vez que, como líder do setor agropecuário de seu país, terá participação na implementação de ações de âmbito nacional.
- 3.11.16 O Diretor Geral solicitou ao Secretário Técnico que fosse distribuída uma cópia do memorando de entendimento assinado entre o IICA e a FAO. O Diretor Geral esclareceu que houve um processo de negociação longo, concluído com a assinatura do memorando de entendimento, para o que ele tem competência, e destacou que o novo memorando de entendimento difere

dos assinados em anos anteriores pela definição de ações de trabalho coordenados em áreas de importância para os Estados membros, como são: a) o Corredor Seco Centro-Americano, b) o processo de paz na Colômbia; e c) o desenvolvimento agrícola e rural do Caribe. Considerou que esses três temas não excluem outros de interesse mútuo que possam ser incorporados no futuro.

- 3.11.17 Os representantes da Jamaica e Santa Lúcia instaram que se concluísse a discussão sobre a resolução e que o Secretário Técnico procedesse aos ajustes correspondentes.
- 3.11.18 O Assessor Jurídico informou que o novo parágrafo está sendo incorporado ao projeto de resolução, depois do que o novo texto será levado ao conhecimento dos membros da JIA.
- 3.11.19 O representante dos Estados Unidos agradeceu Santa Lúcia por sua moção de ordem. Esclareceu que a intenção da modificação proposta por sua delegação é assegurar que o Comitê Executivo tenha uma base para tomar decisões e agilizar os processos.
- 3.11.20 O Assessor Jurídico procedeu à leitura dos ajustes sugeridos nos pontos resolutivos 1 e 3 do projeto de resolução, bem como o texto do novo parágrafo resolutivo 4. Deu a palavra aos representantes dos Estados membros para comentários a esses ajustes.
- 3.11.21 O representante de Granada considerou que o texto do parágrafo resolutivo 4 é de natureza muito geral, pelo que julgava conveniente propô-lo de outra maneira.
- 3.11.22 O representante da Jamaica concluiu que o parágrafo resolutivo acrescentado ao projeto de resolução por sugestão do representante dos Estados Unidos não está vinculado com a relação IICA-FAO. Observou que esse parágrafo resolutivo impõe obrigações ao novo Diretor Geral do Instituto, sugerindo que o que ele propôs seja abordado em outro projeto de resolução.
- 3.11.23 O representante dos Estados Unidos da América concordou com o posicionamento do representante da Jamaica. Comentou que o parágrafo resolutivo 4 foi sugerido com o propósito de apoiar o processo de trabalho entre a FAO e o IICA, para o que se poderia propor outro projeto de

resolução, cujo cumprimento caberá ao Diretor Geral eleito. Manifestou que é necessária uma análise profunda para avaliar o êxito do cumprimento do memorando de entendimento assinado pelas partes, bem como de qualquer outro memorando que o IICA assinar com outros organismos internacionais.

- 3.11.24 O representante de Granada propôs a elaboração de dois projetos de resolução independentes, mas ligados entre si.
- 3.11.25 O representante da Guiana sugeriu o acréscimo de outro parágrafo resolutivo que vincule os dois projetos de resolução.
- 3.11.26 O Presidente apoiou a proposta do representante de Granada e instou o IICA a fazer uma análise estratégica plena da cooperação IICA/FAO. Propôs a acolhida da recomendação de Granada de que haja dois projetos de resolução independentes, mas vinculados entre si, pelo que solicitou que fossem deixados no projeto de resolução relativo ao memorando de entendimento IICA/FAO apenas os três primeiros parágrafos da seção resolutiva e que se redigisse um novo projeto de resolução sobre a realização de uma análise estratégica plena da cooperação IICA/FAO.
- 3.11.27 O Assessor Jurídico propôs a elaboração do novo projeto de resolução e sua apresentação aos representantes para oferecerem seus comentários, bem como a aprovação do projeto de resolução em discussão sem o parágrafo 4.
- 3.11.28 O Presidente submeteu aos representantes da JIA a proposta do Assessor Jurídico, a qual foi aprovada por unanimidade.
- 3.11.29 O Presidente leu o projeto de resolução “O IICA e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” e ofereceu a palavra aos representantes dos Estados membros para comentá-lo.
- 3.11.30 O representante dos Estados Unidos da América reconheceu que a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável desempenha um papel central para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), mas observou que as políticas da Agenda 2030 estão em processo de revisão em seu país. Considerou importante que o IICA informasse sobre os avanços na implementação dessa Agenda, mas não é necessário que o Instituto modifique seu mandato para refletir as atividades relacionadas com esse instrumento. Expressou sua opinião de que, embora os Estados Unidos da

América não apoiem o projeto de resolução neste momento, ele deve continuar sendo um tema importante de diálogo com vistas ao futuro e ao estabelecimento de prioridades.

- 3.11.31 O representante da Colômbia informou que deve consultar as autoridades de seu país sobre esse projeto de resolução, pelo que se abstém de aprová-lo.
- 3.11.32 O Presidente, na condição de representante da Costa Rica, propôs que a análise do projeto de resolução fique a cargo da Trigésima Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo.
- 3.11.33 O representante de El Salvador enfatizou que esta é uma oportunidade para o Instituto acompanhar os esforços das Nações Unidas para o cumprimento dos ODS. Considerou que o projeto de resolução não deve renunciar ao objetivo de contribuir para a concretização desses objetivos.
- 3.11.34 O representante da Jamaica afirmou que o IICA deve apoiar os Estados membros nos esforços para alcançar seus objetivos nacionais de desenvolvimento sustentável e cumprir a Agenda 2030. Expressou sua opinião de que, para os países membros, é de grande benefício dispor de mais colaboração para o cumprimento desses objetivos. Solicitou ao representante dos Estados Unidos que explicasse quais seriam os problemas do projeto de resolução que limitavam a realização dos objetivos de desenvolvimento sustentável dos países.
- 3.11.35 O representante dos Estados Unidos da América esclareceu que não se opõe à iniciativa, mas considera que se deve trabalhar mais na redação do projeto de resolução. Disse estar de acordo com a proposta do Presidente de analisá-lo mais amplamente na próxima reunião do Comitê Executivo.
- 3.11.36 O representante do Canadá agradeceu a proposta do Presidente da reunião de que o projeto de resolução seja analisado pelo Comitê Executivo. Solicitou que se esclarecesse qual é o documento a que se faz referência na seção resolutiva com o título de “Agenda 2030 da Agricultura das Américas”.
- 3.11.37 O Presidente esclareceu que o propósito desse projeto de resolução é encarregar o IICA de convocar um foro para formular a Agenda 2030 da Agricultura das Américas.

- 3.11.38 O Secretário Técnico solicitou que haja clareza com relação ao mandato da JIA sobre o projeto de resolução objeto de discussão. Sugeriu que a Junta acorde solicitar que esse projeto de resolução seja analisado na Trigésima Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo, como propôs o Presidente desta reunião da JIA.
- 3.11.39 A proposta do Presidente foi aprovada por unanimidade.
- 3.11.40 O Presidente, na condição de representante da Costa Rica, fez a leitura do projeto de resolução “Rotação geográfica na eleição do Presidente das reuniões da Junta Interamericana de Agricultura celebradas na Sede Central”. Afirmou que a Costa Rica considera saudável que a presidência das reuniões da JIA seja atribuída com base no princípio da rotação geográfica quando realizadas na Sede Central do IICA.
- 3.11.41 O projeto de resolução foi aprovado sem modificações.
- 3.11.42 O representante do Brasil referiu-se ao projeto de resolução que trata do orçamento-programa 2018-2019. Citou o parágrafo resolutivo 1 que afirma que, em 2019, as cotas serão calculadas com base na escala de cotas fixada pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) para esse ano. Solicitou que se explicasse o procedimento seguido para a revisão das cotas e a regularidade com que isso se realiza.
- 3.11.43 O Assessor Jurídico explicou que o artigo 23 da Convenção sobre o IICA estabelece que os Estados membros contribuirão para o sustento do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta, em conformidade com o sistema de cálculo de cotas da OEA. Em seguida falou das particularidades da aplicação do artigo mencionado. Acrescentou que a nova escala de cotas que aumenta a contribuição brasileira corresponde a uma resolução adotada em junho de 2017. Explicou que, na resolução sobre o orçamento-programa 2018-2019, o Comitê Executivo recomendou a inclusão de que os ajustes aprovados na escala de cotas da OEA no final deste mês de outubro sejam aplicados no segundo ano do biênio (2019).
- 3.12 Encerramento
- 3.12.1 A terceira sessão plenária da Décima Nona Reunião Ordinária da JIA foi concluída às 18:35 de 26 de outubro de 2017.

SESSÃO DE ENCERRAMENTO

4.1 Abertura

4.1.1 A sessão de encerramento da Décima Nona Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) teve início às 18:40 de 26 de outubro de 2017, na Sala Magna (salas Estados Unidos da América e Canadá) da Sede Central do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), presidida pelo Senhor Luis Felipe Arauz, Ministro da Agricultura e Pecuária da Costa Rica.

4.2 Discurso do Diretor Geral do IICA

4.2.1 O Diretor Geral expressou um profundo agradecimento aos Estados membros pela confiança que nele depositaram e aos membros do quadro de pessoal do Instituto pelo apoio que lhe ofereceram nos oito anos de sua Administração.

4.2.2 Em seguida, mencionou os dois fatores que explicam a longevidade de 75 anos do IICA: a) o convencimento dos países membros de que a cooperação técnica internacional é de grande importância para complementar e aumentar seus pontos fortes; e b) a capacidade que o Instituto mostrou de se adaptar continuamente aos desafios mutáveis da agricultura das Américas.

4.2.3 Felicitou o Diretor Geral eleito e observou que ele conduzirá uma equipe integrada por profissionais de qualidades excepcionais, tanto os que trabalham na Sede Central como os que estão lotados nas 34 representações, os quais compartilham os valores do IICA e se identificam plenamente com seus propósitos.

4.2.4 Concluiu afirmando que o futuro dos povos das Américas está estreitamente vinculado com sua agricultura e que oferecer-lhes apoio será crucial para erradicar a pobreza e a fome.

4.2.5 Reiterou seu agradecimento por lhe ter sido oferecida a oportunidade de atuar durante oito anos como Diretor Geral do IICA. Finalizou compartilhando alguns versos do Hueuetlatolli dos nahuas: “Cuida das coisas da terra. Faz algo, corta lenha, lavra a terra, planta mandacarus, planta agaves. Terás o que

comer, o que beber, o que vestir. Com isso ficarás de pé, serás verdadeiro, com isso andarás. Com isso se falará de ti, serás elogiado. Com isso te tornarás conhecido (...).”

4.3 Discurso do Presidente da JIA

4.3.1 O Presidente agradeceu todas as delegações dos Estados membros por terem participado da reunião e por suas contribuições para a agricultura das Américas.

4.4 Encerramento

4.4.1 A sessão de encerramento da Décima Nona Reunião Ordinária da JIA foi concluída às 18:50 de 26 de outubro de 2017.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÕES

Número	Título	Página
A. Política institucional e serviços de cooperação técnica		
Res. 503	Relatório de gestão do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) do período 2010-2017	65
Res. 504	Relatório “Perspectivas da agricultura e do desenvolvimento rural nas Américas: um olhar para a América Latina e o Caribe 2017-2018”	67
Res. 505	Autorização ao Comitê Executivo para aprovar, em sua Trigésima Oitava Reunião Ordinária, o Plano de Médio Prazo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) para o período 2018-2022	69
Res. 506	Análise estratégica do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)	71
Res. 507	Relatório de resultados do Programa de Ação Conjunta IICA/CATIE e prorrogação do contrato assinado entre o Governo da República da Costa Rica e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura sobre o Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino	72
Res. 508	Apoio para o memorando de entendimento do IICA/FAO em cumprimento à resolução IICA/JIA/Res. 501 (XVIII-O/15)	75
B. Assuntos de orçamento e finanças		
Res. 509	Relatório sobre a arrecadação de cotas	77

Número	Título	Página
Res. 510	Demonstrativos financeiros do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura para 2015 e 2016, relatório dos auditores externos e Vigésimo Segundo e Vigésimo Terceiro relatórios do Comitê de Exame de Auditoria	79
Res. 511	Orçamento-programa 2018-2019	81
C. Assuntos dos órgãos de governo		
Res. 512	Procuração de amplos poderes ao Diretor Geral eleito do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura para o período 2018-2022	86
Res. 513	Título de Diretor Emérito ao Doutor Víctor Manuel Villalobos Arámbula	88
Res. 514	Rotação geográfica na eleição do Presidente das reuniões da Junta Interamericana de Agricultura celebradas na Sede Central	89
Res. 515	Quadro de rodízio dos Estados membros integrantes do Comitê Executivo para o período 2019-2033	90
Res. 516	Avanços no cumprimento das resoluções da Décima Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura e da Trigésima Sexta e da Trigésima Sétima reuniões ordinárias do Comitê Executivo	94
Res. 517	Data e sede da Vigésima Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura	95

IICA/JIA/Res. 503 (XIX-O/17)
26 de outubro de 2017
Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 503

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE
COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA (IICA) DO PERÍODO 2010-2017**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Décima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

A apresentação do Diretor Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) sobre a sua gestão no período 2010-2017,

CONSIDERANDO:

Que o Comitê Executivo, em sua Trigésima Terceira Reunião Ordinária, mediante a resolução IICA/CE/Res. 565 (XXXIII-O/13), resolveu acolher o Relatório de Gestão do Diretor Geral no período 2010-2013;

Que o Comitê Executivo, em sua Trigésima Sétima Reunião Ordinária, mediante a resolução IICA/CE/Res. 617 (XXXVII-O/17), resolveu acolher o Relatório de Gestão do Diretor Geral no período 2014-2017; e

Que o Relatório de Gestão apresentado pelo Diretor Geral na Décima Nona Reunião Ordinária da JIA oferece um resumo adequado das ações realizadas pelo IICA no período 2010-2017 sob a condução do Doutor Víctor M. Villalobos Arámbula, bem como das conquistas obtidas nesse período, as quais foram possíveis graças ao apoio dos Estados membros ao Instituto,

RESOLVE:

1. Acolher o Relatório de Gestão do período 2010-2017.

2. Felicitar o Diretor Geral e os funcionários do Instituto pelos resultados obtidos nesse período, tanto no âmbito da cooperação técnica como no processo de fortalecimento financeiro e modernização do IICA.

IICA/JIA/Res. 504 (XIX-O/17)
26 de outubro de 2017
Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 504

**RELATÓRIO “PERSPECTIVAS DA AGRICULTURA E DO
DESENVOLVIMENTO RURAL NAS AMÉRICAS: UM OLHAR
PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE 2017-2018”**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Décima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O relatório “Perspectivas da agricultura e do desenvolvimento rural nas Américas: Um olhar para a América Latina e o Caribe 2017-2018”,

CONSIDERANDO:

Que, na Declaração Ministerial de Bávoro 2001, os países das Américas se comprometeram a oferecer assistência à pobreza rural e a obter avanços significativos em sua redução;

Que o Regulamento da JIA, em seu artigo 3.a, estabelece que cabe a este órgão superior de governo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) tomar conhecimento do relatório do seu Diretor Geral sobre a situação do desenvolvimento da agricultura e do meio rural das Américas;

Que a Direção Geral apresentou aos Estados Membros do IICA o relatório “Perspectivas da agricultura e do desenvolvimento rural nas Américas: Um olhar para a América Latina e o Caribe 2017-2018”, preparado de maneira conjunta pelo IICA, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), no qual se destaca o papel desempenhado pela agricultura para contribuir para a geração de empregos e para a redução da pobreza rural; e

Que, além deste relatório, as três instituições trabalharam na construção de uma plataforma Web que permite um maior aproveitamento dos produtos existentes e a geração de produtos complementares (www.agrirural.org),

RESOLVE:

1. Acolher o relatório “Perspectivas da agricultura e do desenvolvimento rural nas Américas: Um olhar para a América Latina e o Caribe 2017-2018” e destacar sua importância para os governos da região como um instrumento de grande utilidade para seus trabalhos de análise e formulação de políticas.
2. Instar a CEPAL, a FAO e o IICA a continuar a dar atenção à elaboração conjunta desse relatório, à operação da plataforma www.agrirural.org e à geração de outros produtos complementares, assegurando a alocação dos recursos humanos, financeiros e outros necessários ao cumprimento bem-sucedido dessas tarefas.
3. Apoiar esses esforços, solicitando aos países membros que forneçam as informações oficiais que se façam necessárias para continuar avançando na construção de uma agricultura competitiva, sustentável e inclusiva.

IICA/JIA/Res. 505 (XIX-O/17)
26 de outubro de 2017
Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 505

AUTORIZAÇÃO AO COMITÊ EXECUTIVO PARA APROVAR, EM SUA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA, O PLANO DE MÉDIO PRAZO DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA (IICA) PARA O PERÍODO 2018-2022

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Décima Nona Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que, em conformidade com o artigo 2.a do Regulamento da JIA, é atribuição deste órgão superior de governo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) adotar as medidas relativas à política e à ação do Instituto e que, como consequência, cabe a ele aprovar os planos de médio prazo (PMP) do IICA;

Que o Diretor Geral eleito deve elaborar, com a participação dos Estados membros, a proposta do PMP do IICA para o período 2018-2022, com base nas orientações constantes do Plano Estratégico do Instituto de 2010-2020 e nos mandatos emanados do Comitê Executivo e da JIA;

Que, para facilitar a implementação desse PMP, é necessário assegurar que os mandatos nele incluídos para o IICA sejam coerentes com o orçamento do Instituto, convindo, assim, que esse PMP estabeleça os requisitos financeiros para sua implementação no período 2018-2022; e

Que, em virtude de não estar prevista a realização de uma reunião ordinária da JIA em 2018, é necessário delegar ao Comitê Executivo a facultade de analisar e aprovar, em sua Trigésima Oitava Reunião Ordinária, a proposta do PMP do IICA para 2018-2022 e os ajustes nas despesas aprovadas no Orçamento-programa de 2018-2019 necessários para sua implementação,

RESOLVE:

1. Encarregar o Diretor Geral de, em consulta com os Estados membros, preparar o PMP do IICA para o período 2018-2022, considerando as seguintes orientações básicas: (a) as resoluções vigentes da JIA e do Comitê Executivo; e (b) as diretrizes para a ação do Instituto constantes do Plano Estratégico do IICA de 2010-2020.
2. Autorizar o Comitê Executivo a aprovar, em sua Trigésima Oitava Reunião Ordinária, o PMP do IICA para 2018-2022 e os ajustes nas despesas aprovadas no Orçamento-programa do Instituto de 2018-2019 necessários para sua implementação.

IICA/JIA/Res. 506 (XIX-O/17)
26 de outubro de 2017
Original: inglês e espanhol

RESOLUÇÃO Nº 506

**ANÁLISE ESTRATÉGICA DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE
COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA (IICA)**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Décima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

A resolução IICA/JIA/Res. 508 (XIX-O/17), “Apoio para o memorando de entendimento IICA/FAO em cumprimento da resolução IICA/JIA/Res. 501 (XVIII-O/15)”;

CONSIDERANDO:

A necessidade do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) de encontrar novas modalidades financeiras e administrativas que lhe permitam enfrentar eficazmente os formidáveis desafios do setor agroalimentar; e

O interesse do Instituto em facilitar a implementação do memorando de entendimento IICA/FAO assinado no dia 26 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Instar o próximo Diretor Geral do IICA a que realize, durante os primeiros doze meses de sua administração, uma análise estratégica plena sobre a cooperação IICA/FAO, incluindo as seguintes áreas, contudo não limitada a elas: estrutura e custos na Sede Central e nas representações nos países, recursos externos para o financiamento de projetos, contribuições a outras organizações internacionais, aportes de cotas e situação das cotas devidas, e parcerias estratégicas; e a que apresente um relatório na Trigésima Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo do IICA, que se realizará em 2019.

IICA/JIA/Res. 507 (XIX-O/17)

26 de outubro de 2017

Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 507**RELATÓRIO DE RESULTADOS DO PROGRAMA DE AÇÃO CONJUNTA
IICA/CATIE E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ASSINADO ENTRE
O GOVERNO DA REPÚBLICA DA COSTA RICA E O INSTITUTO
INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA AGRICULTURA SOBRE
O CENTRO AGRONÔMICO TROPICAL DE PESQUISA E ENSINO**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Décima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

A apresentação do Diretor Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) sobre o avanço na execução do Programa de Ação Conjunta IICA/CATIE e a prorrogação do Contrato sobre o Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) assinado entre o Governo da Costa Rica e o IICA (o Contrato),

CONSIDERANDO:

Que o Governo da Costa Rica e o IICA estabeleceram o CATIE como uma associação civil de natureza científica e educacional em 1973, por meio do Contrato (Lei 5201), modificado em 1983 (Lei 6873) e em 1999 (Lei 8028);

Que o Contrato, pela sua cláusula trigésima terceira, terminará em 2020, podendo, porém, ser prorrogado por períodos de vinte anos consecutivos, desde que, pelo menos dois anos antes do vencimento do prazo, o Governo da Costa Rica e a Direção Geral do IICA, acatando um acordo da JIA, não comuniquem ao Conselho Superior do CATIE a decisão de dar por encerrado esse contrato e dissolver a associação;

Que o Conselho Superior do CATIE, a pedido do Governo da Costa Rica, representado por seu Ministro da Agricultura, aprovou por unanimidade a resolução

11-14/XVI ROCS, de 31 de outubro de 2014, mediante a qual se solicita à JIA, como órgão supremo do CATIE, que respalde a posição adotada pelo Governo da Costa Rica para se ter a prorrogação automática do contrato, ressaltando a enorme contribuição, o valor e a necessidade do Centro para seus países membros;

Que, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 500 (XVIII-O/15), a JIA resolveu apoiar a prorrogação automática do contrato a partir de 2020, nos termos da sua cláusula trigésima terceira; solicitou ao Diretor Geral do IICA e ao novo Diretor Geral eleito do CATIE a elaboração de um relatório sobre a relação entre as duas instituições, com a inclusão de uma proposta para fortalecê-la em benefício dos países membros do Centro e do Instituto; e instruiu que esse relatório seja conhecido pelo Comitê Executivo do IICA em sua próxima reunião ordinária, para ser apresentado, com suas recomendações, à próxima reunião ordinária da JIA;

Que, de acordo com essa resolução, as duas instituições apresentaram o relatório de progresso sobre as principais ações realizadas no âmbito do Programa de Ação Conjunta, no qual se definem as áreas e os mecanismos de operação e gestão corporativa necessários para a coordenação de ações entre as duas instituições;

Que a prorrogação do Contrato constitui uma excelente oportunidade para dotar o CATIE de uma estrutura jurídica adequada, moderna e com visão estratégica de futuro, a fim de fortalecer suas condições acadêmicas, operacionais, financeiras e de pesquisa, o que lhe permitirá oferecer propostas de excelência a seus países membros em estreita colaboração com o IICA;

Que se faz necessário elaborar uma “proposta estratégica” de atualização e melhoria do atual esquema operacional do CATIE, que aperfeiçoe sua relação com o IICA e ajude na superação dos desafios enfrentados pelos países membros no curto, médio e longo prazos; e

Que, para a elaboração dessa proposta estratégica, é necessário constituir um grupo de trabalho *ad hoc* que inclua representantes do CATIE, do IICA e do Governo da Costa Rica, além de dois especialistas externos e de um perito em ciências jurídicas que conheçam os aspectos jurídicos, operacionais e corporativos do Centro,

RESOLVE:

1. Acolher o relatório de andamento do Programa de Ação Conjunta IICA/CATIE (segundo semestre de 2016-primeiro semestre de 2017)

sobre cooperação técnica, formação de capacidades e gestão corporativa, por meio do qual se fortaleceu a relação entre as duas instituições; exortá-las a que continuem trabalhando em benefício dos Estados membros; e encarregá-las de informar sobre os resultados do Programa ao Comitê Executivo e à JIA, em suas próximas reuniões ordinárias.

2. Encarregar os diretores gerais do IICA e do CATIE de, com a participação do Governo da Costa Rica, constituir um grupo de trabalho *ad hoc* integrado por representantes de cada instituição, dois consultores externos e um especialista internacional em ciências jurídicas, para a elaboração de uma “proposta estratégica” sobre o futuro do CATIE, que inclua cenários e alternativas para a reestruturação e o fortalecimento da plataforma organizacional, científica, acadêmica e financeira do Centro, bem como de sua base jurídica.
3. Instruir os dois diretores gerais no sentido de que o grupo *ad hoc* apresente essa proposta estratégica, com suas conclusões e cenários, ao Comitê Executivo, a fim de que este emita suas recomendações em sua próxima reunião ordinária.
4. Delegar ao Comitê Executivo a responsabilidade de, em sua próxima reunião ordinária, depois de conhecida e analisada a proposta estratégica, adotar as resoluções correspondentes e informar à JIA a respeito em sua próxima reunião ordinária.

IICA/JIA/Res. 508 (XIX-O/17)
26 de outubro de 2017
Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 508

APOIO PARA O MEMORANDO DE ENTENDIMENTO DO IICA/FAO EM CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO IICA/JIA/RES. 501 (XVIII-O/15)

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Décima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

Os documentos preparados pela Direção-Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) em cumprimento aos mandatos das resoluções IICA/JIA/Res. 501 (XVIII-O/15) e IICA/CE/Res. 615 (XXXVI-O/16), e

As apresentações da Direção Geral sobre o novo memorando de entendimento entre o IICA e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), a ser firmado nesta reunião da JIA,

CONSIDERANDO:

Que, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 501 (XVIII-O/15), a JIA, em sua Décima Oitava Reunião Ordinária, solicitou que o Comitê Executivo “apresente na próxima reunião da JIA as propostas para a reestruturação e o fortalecimento financeiro do Instituto”;

Que tal resolução foi motivada pela necessidade do IICA de encontrar novas modalidades financeiras e administrativas que lhe permitam enfrentar efetivamente, com seus limitados recursos, os enormes desafios do setor agroalimentar;

Que, em cumprimento do mandato da resolução IICA/JIA/Res. 501 (XVIII-O/15), o Comitê Executivo, por meio da resolução IICA/CE/Res. 615 (XXXVI-O/16), solicitou ao Diretor Geral do Instituto a realização de um estudo para avaliar as possibilidades “para o estabelecimento de uma parceria fortalecida entre o IICA e a FAO voltada para eliminar duplicidades, promover economias na execução de

atividades e fazer um melhor uso dos recursos alocados pelos Estados membros a ambos organismos”;

Que, em cumprimento desse mandato, o Diretor Geral apresentou ao Comitê Executivo e à JIA o estudo solicitado;

Que, como resultado desse estudo, o IICA e a FAO negociaram um novo memorando de entendimento inspirado em seus respectivos mandatos, levando em consideração os desafios regionais, especialmente os vinculados à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e com o objetivo de intensificar as ações conjuntas de cooperação; e

Que os membros do Comitê Executivo, em sua reunião extraordinária realizada em 24 de outubro de 2017, expressaram seu apoio ao novo memorando de entendimento entre o IICA e a FAO e se comprometeram a respaldar sua implementação,

RESOLVE:

1. Apoiar os esforços da Direção Geral do IICA direcionados ao fortalecimento da relação de cooperação com a FAO, bem como felicitar o Diretor-Geral pelos seus esforços para acordar o novo memorando de entendimento com essa organização, o qual tem por objetivo melhorar e fortalecer, mediante um programa de trabalho conjunto, os mecanismos de cooperação entre ambas as instituições a favor dos países da América Latina e do Caribe.
2. Solicitar ao Diretor Geral que proceda imediatamente à implementação operacional do memorando de entendimento, incluindo, entre outros aspectos, as áreas e as modalidades de cooperação nos âmbitos regional e nacional, bem como os mecanismos para o trabalho conjunto e o financiamento.
3. Instruir o Diretor Geral a informar ao Comitê Executivo, em sua próxima reunião, sobre o avanço da cooperação fortalecida entre o IICA e a FAO, de acordo com o disposto no memorando de entendimento e nesta resolução.

IICA/JIA/Res. 509 (XIX-O/17)
26 de outubro de 2017
Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 509

RELATÓRIO SOBRE A ARRECADAÇÃO DE COTAS

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Décima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc. 381 (17), “Relatório sobre a arrecadação de cotas”,

CONSIDERANDO:

Que o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) só poderá financiar seus projetos de cooperação técnica e suas despesas operacionais se seus Estados Membros mantiverem em dia o pagamento de suas cotas anuais;

Que a JIA, em sua Décima Terceira Reunião Ordinária, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 414 (XIII-O/05), adotou as “Medidas revistas para a arrecadação de cotas devidas ao Instituto”; e

Que, graças ao apoio dos Ministros da Agricultura e de outras autoridades dos Estados Membros, às medidas adotadas e às gestões da Direção Geral, conseguiu-se uma arrecadação mais estável das cotas, o que tem contribuído para a execução satisfatória dos serviços de cooperação técnica definidos no Orçamento-programa 2016-2017 do IICA,

RESOLVE:

1. Agradecer os Ministros de Agricultura e das Relações Exteriores, bem como outros altos funcionários dos governos dos Estados Membros do IICA, pelos esforços que vêm realizando para o cumprimento oportuno do pagamento de suas cotas anuais ao Instituto.

2. Manter vigentes as medidas estabelecidas pelo Comitê Executivo e pela JIA para incentivar os Estados Membros a realizar oportunamente ao IICA o pagamento de suas cotas anuais e a quitar as dívidas de anos anteriores.
3. Encarregar o Diretor Geral de manter as gestões para o recebimento das cotas dos Estados Membros, tanto do ano em curso como de períodos anteriores, e de informar os Estados Membros sobre os avanços alcançados nessas gestões.
4. Fortalecer o compromisso dos Estados Membros de manter-se em dia com o pagamento de suas cotas anuais e de concertar com o IICA, se for necessário, planos de pagamento de cotas devidas de exercícios anteriores.

IICA/JIA/Res. 510 (XIX-O/17)
26 de outubro de 2017
Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 510

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA PARA 2015 E 2016, RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS E VIGÉSIMO SEGUNDO E VIGÉSIMO TERCEIRO RELATÓRIOS DO COMITÊ DE EXAME DE AUDITORIA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Décima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

Os documentos IICA/JIA/Doc. 382 (17), “Demonstrativos financeiros do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) de 2015 e 2016 e relatório dos auditores externos”, e IICA/JIA/Doc. 383 (17), “Vigésimo Segundo e Vigésimo Terceiro Relatórios do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)”,

CONSIDERANDO:

Que o Comitê Executivo, de acordo com o disposto nos artigos 3.c e 4.d de seu Regulamento, examinou, em suas Trigesima Sexta e Trigesima Sétima Reuniões Ordinárias, os demonstrativos financeiros do IICA e os relatórios dos auditores externos dos anos 2015 e 2016 e que, mediante as resoluções IICA/CE/Res. 612 (XXXVI-O/16) e IICA/CE/Res. 620 (XXXVII-O/17), recomendou que esses documentos fossem submetidos à consideração da JIA;

Que, em seus Vigésimo Segundo e Vigésimo Terceiro Relatórios, o CEA destacou ter examinado os relatórios dos auditores externos e determinado que a Direção Geral efetuasse a administração apropriada dos recursos financeiros do IICA, em conformidade com os regulamentos do Instituto e com as normas de auditoria geralmente aceitas; e

Que o Comitê Executivo, em suas Trigésima Sexta e Trigésima Sétima Reuniões Ordinárias, resolveu aprovar esses relatórios mediante as resoluções IICA/CE/Res. 612 (XXXVI-O/16) e IICA/CE/Res. 620 (XXXVII-O/17),

RESOLVE:

1. Aprovar os demonstrativos financeiros do IICA de 2015 e 2016, bem como os relatórios dos auditores externos.
2. Acolher o Vigésimo Segundo e o Vigésimo Terceiro Relatórios do CEA.
3. Expressar aos membros do CEA a satisfação e o agradecimento dos Estados Membros do IICA pelo trabalho realizado.

IICA/JIA/Res. 511 (XIX-O/17)
26 de outubro de 2017
Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 511

ORÇAMENTO-PROGRAMA 2018-2019

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Décima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc. 384 (17), "Orçamento-programa 2018-2019",

CONSIDERANDO:

Que a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) estabelece:

- i. Em seu artigo 8.b, que a JIA terá as atribuições de "aprovar o orçamento-programa bienal e fixar as cotas anuais dos Estados Membros",
- ii. Em seu artigo 14.b, que o Comitê Executivo terá as atribuições de "examinar o projeto do orçamento-programa bienal que é submetido à Junta pelo Diretor Geral e fazer as observações e recomendações que considerar pertinentes",
- iii. Em seu artigo 23, que "os Estados Membros contribuirão para a manutenção do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta, de acordo com o sistema de cálculo de cotas da Organização dos Estados Americanos";

Que o Plano de Médio Prazo (PMP) vigente do IICA engloba o período de 2014-2018 e que, em janeiro de 2018, será iniciada uma nova administração do Instituto, que deverá submeter à consideração de seus órgãos de governo um novo PMP para o período de 2018-2022;

Que o Diretor Geral apresentou a proposta de Orçamento-programa 2018-2019 à Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG), em sua reunião ordinária realizada em abril de 2017; e

Que o Diretor Geral apresentou a proposta de Orçamento-programa 2018-2019 para consideração da Trigesima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo, em formato que cumpre os requisitos de estrutura e conteúdo estabelecidos nas normas vigentes e que, mediante à resolução IICA/CE/Res. 621 (XXXVII-O/17), o Comitê recomendou à JIA sua aprovação,

RESOLVE:

1. Aprovar, como dotação global de receitas do Fundo Ordinário do Orçamento-programa 2018-2019 do Instituto, o montante de US\$33.074.100 anuais, financiado com aporte de cotas dos Estados Membros por um montante de US\$29.574.100 anuais, conforme as quantidades indicadas na escala de cotas anexada no Anexo A, incluindo as cotas alocadas e as contribuições de sobrecotas, e com recursos diversos por um montante de US\$3.500.000 anuais, provenientes da estimativa de geração de receitas; no entanto, para o ano fiscal de 2019, as cotas alocadas serão as calculadas com base nos percentuais estabelecidos na escala de cotas aprovada pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) para esse ano.
2. Aprovar o uso dos recursos para o Orçamento-programa 2018 por um montante de US\$33.074.100, conforme as alocações para cada um dos capítulos, objetivos e programas detalhados no documento IICA/JIA/Doc. 384 (17), “Orçamento-programa 2018-2019”, cujo resumo por capítulo está incluído no Anexo B.
3. Instruir o Diretor Geral a apresentar para consideração da Trigesima Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo uma proposta de orçamento de despesas dos recursos aprovados para o Orçamento-programa 2019 consistente com as prioridades do novo PMP do Instituto.
4. Autorizar o Diretor Geral a efetuar transferências entre os capítulos do Orçamento-programa sempre que o total dessas não afete substancialmente a atenção das prioridades aprovadas.

5. Autorizar o Diretor Geral a realizar os ajustes necessários na alocação dos recursos aprovados nesta resolução, no caso de as receitas agregadas dos exercícios orçamentários de 2018 e 2019 resultarem inferiores às estimadas, e informar tal eventual circunstância ao Comitê Executivo e à JIA.
6. Instruir o Diretor Geral para que qualquer aporte adicional de sobrecota recebido em excedente ao montante total aprovado para o biênio 2018-2019 seja aplicado no Fundo Ordinário para financiar o Orçamento-programa 2018-2019, conforme o PMP aprovado pela JIA.
7. Agradecer pelos aportes de sobrecotas voluntárias comprometidos pelos Estados Membros para o Orçamento-programa, bem como os que considerem fazer para complementar o montante necessário para o IICA seja capaz de sustentar, pelo menos, o nível de operação de 2017.

ANEXO A
Escala de cotas e contribuições de sobrecotas dos Estados membros
e receitas diversas em 2018

ESTADOS MEMBROS	2018			
	IICA			
	OEA ¹	COTA ALOCADA	SOBRECOTA	TOTAL DE COTAS
	%	US\$ ²	US\$ ²	US\$ ²
Antígua e Barbuda	0,022	6.500	1.100	7.600
Argentina	3,000	879.500	247.000	1.126.500
Bahamas	0,047	13.800	7.000	20.800
Barbados	0,026	7.600	5.500	13.100
Belize	0,022	6.500	1.100	7.600
Bolívia	0,070	20.500	600	21.100
Brasil	12,457	3.652.000		3.652.000
Canadá	9,801	2.873.400		2.873.400
Chile	1,415	414.800	14.600	429.400
Colômbia	1,638	480.200		480.200
Costa Rica	0,256	75.100	2.500	77.600
Dominica	0,022	6.500	1.100	7.600
Equador	0,402	117.900	3.500	121.400
El Salvador	0,076	22.300	12.500	34.800
Estados Unidos da América	59,470	17.435.300		17.435.300
Granada	0,022	6.500	1.100	7.600
Guatemala	0,171	50.100	13.800	63.900
Guiana	0,022	6.500	1.700	8.200
Haiti	0,022	6.500	4.200	10.700
Honduras	0,043	12.600	3.200	15.800
Jamaica	0,053	15.500	5.100	20.600
México	6,470	1.896.800		1.896.800
Nicarágua	0,022	6.500	2.800	9.300
Panamá	0,191	56.000	6.000	62.000
Paraguai	0,087	25.500	8.800	34.300
Peru	1,005	294.600	9.400	304.000
República Dominicana	0,268	78.600	3.500	82.100
Saint Kitts e Nevis	0,022	6.500	1.100	7.600
São Vicente e Granadinas	0,022	6.500	1.100	7.600
Santa Lúcia	0,022	6.500	1.100	7.600
Suriname	0,022	6.500	4.200	10.700
Trinidad e Tobago	0,129	37.800	15.000	52.800
Uruguai	0,298	87.400	7.900	95.300
Venezuela	1,940	568.800		568.800
SUBTOTAL	99,555	29.187.600	386.500	29.574.100
Cuba	0,446	130.800		130.800
TOTAL DE COTAS	100,001	29.318.400	386.500	29.704.900
RECEITAS DIVERSAS		3.500.000		3.500.000
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO³		32.687.600		33.074.100

Notas: O Reino da Espanha aloca uma cota anual de US\$60.000 como Membro Associado, conforme acordo da Primeira Sessão Plenária da Décima Primeira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, de 26 de novembro de 2001, realizada em Bávaro, República Dominicana.

1/ De acordo com a resolução AG/RES. 2912 (XLVII-O/17) da Assembleia Geral da OEA.

2/ Montantes em US\$, arredondados para a centena mais próxima.

3/ O total do Fundo Ordinário não inclui Cuba.

Dotação do Fundo Ordinário por capítulo em 2018
(em US\$)

CAPÍTULO	2018	
	FUNDO ORDINÁRIO	
	US\$	%
I: Serviços diretos de cooperação técnica	29.760.802	90,0
II: Custos da direção	1.663.669	5,0
III: Custos gerais e provisões	1.351.060	4,1
IV: Renovação de infraestrutura e equipamento	298,569	0,9
TOTAL	33.074.100	100,0

IICA/JIA/Res. 512 (XIX-O/17)

26 de outubro de 2017

Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 512**PROCURAÇÃO DE AMPLOS PODERES AO DIRETOR GERAL ELEITO
DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A
AGRICULTURA PARA O PERÍODO 2018-2022**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Décima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc. 386 (17), “Procuração de amplos poderes ao Diretor Geral eleito para o período 2018-2022”;

CONSIDERANDO:

Que, no âmbito da Décima Nona Reunião Ordinária da JIA, em 26 de outubro de 2017 o Senhor Manuel Otero foi eleito Diretor Geral do IICA para o período 2018-2022;

Que essa eleição foi realizada em conformidade com o disposto nos artigos 8.f e 19 da Convenção do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (a Convenção) e nos artigos 2.f, 103 e 106 do Regulamento da JIA;

Que no período 2018-2022, que se iniciará em 15 de janeiro de 2018 e terminará em 15 de janeiro de 2022, cabe ao Diretor Geral eleito a representação legal do Instituto;

Que, segundo o disposto no artigo 20 da Convenção, o Diretor Geral é o representante legal do Instituto e o responsável pela administração da Direção Geral; e

Que, em conformidade com o ordenamento jurídico costarricense, as procurações de amplos poderes devem ser inscritas no Registro Público da Costa Rica, país sede do Instituto,

RESOLVE:

1. Outorgar ao Diretor Geral eleito procuração de amplos poderes pelo período de quatro anos, a partir de 15 de janeiro de 2018, a fim de que possa cumprir com perfeição as responsabilidades estabelecidas no artigo 20 da Convenção e no capítulo II do Regulamento da Direção Geral.
2. Conferir essa procuração de amplos poderes, em conformidade com o estipulado, em geral, no Código Civil da República da Costa Rica, país sede do Instituto, e em particular, no artigo 1.253 desse código.
3. Facultar ao Diretor Geral eleito, Senhor Manuel Otero, a capacidade tanto de conceder procurações de toda espécie e de revogá-las como de protocolar a procuração que lhe é conferida e registrá-lo onde de direito.
4. Encarregar o Diretor Geral eleito de realizar outras tramitações legais requeridas para o cumprimento desta resolução.

IICA/JIA/Res. 513 (XIX-O/17)

26 de outubro de 2017

Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 513**TÍTULO DE DIRETOR EMÉRITO AO DOUTOR
VÍCTOR MANUEL VILLALOBOS ARÁMBULA**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Décima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O artigo 15 do Regulamento da Direção Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA),

CONSIDERANDO:

Que o Doutor Víctor Manuel Villalobos Arámbula terminará seu mandato como Diretor Geral do IICA em 14 de janeiro de 2018, tendo cumprido o período máximo de gestão permitido pela Convenção do Instituto no cargo de Diretor Geral;

Que, durante sua gestão, o Doutor Villalobos Arámbula conduziu o IICA ao mais alto nível de excelência e eficácia em benefício dos Estados membros; e

Que seu trabalho à frente do Instituto resultou na transformação e modernização das capacidades do IICA para a cooperação, graças ao que se fortaleceram as ações de colaboração em benefício dos países das Américas e foram cumpridos cabalmente os mandatos dos Estados membros,

RESOLVE:

1. Expressar reconhecimento ao Doutor Víctor Manuel Villalobos Arámbula pela excelente gestão desenvolvida nos oito anos em que conduziu o Instituto.
2. Nomear, com grande satisfação, o Doutor Villalobos Arámbula como Diretor Emérito do Instituto a partir de 15 de janeiro de 2018.

IICA/JIA/Res. 514 (XIX-O/17)

26 de outubro de 2017

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 514

**ROTAÇÃO GEOGRÁFICA NA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DAS
REUNIÕES DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA
CELEBRADAS NA SEDE CENTRAL**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Décima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O artigo 33 do Regulamento da JIA,

CONSIDERANDO:

Que é necessário aplicar o princípio de rotação geográfica na eleição do Presidente da JIA, quando as reuniões deste órgão de governo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) se celebrem em sua Sede Central,

RESOLVE:

Acrescentar ao artigo 33 do Regulamento da JIA o seguinte:

“No caso de que a reunião da Junta se celebre na Sede Central do Instituto, o Presidente será eleito levando em consideração o princípio de rotação geográfica”.

IICA/CE/Res. 515 (XIX-O/17)

26 de outubro de 2017

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 515**QUADRO DE RODÍZIO DOS ESTADOS MEMBROS INTEGRANTES
DO COMITÊ EXECUTIVO PARA O PERÍODO 2019-2033**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Décima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc. 388 (17), “Quadro de rodízio dos Estados membros integrantes do Comitê Executivo para o período 2019-2033”,

CONSIDERANDO:

Que os artigos 8.e e 13 da Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), o artigo 2.e do Regulamento da JIA e o artigo 5 do Regulamento do Comitê Executivo dispõem que este Comitê será constituído por doze Estados membros, eleitos pela JIA por períodos de dois anos de acordo com os critérios de rodízio parcial e de distribuição geográfica equitativa, e que a JIA regulamentará a forma de designação dos Estados membros que compõem o Comitê;

Que o artigo 6 do Regulamento do Comitê Executivo estabelece o procedimento regulamentar para a sua composição;

Que o quadro de composição do Comitê Executivo, adotado mediante a resolução IICA/JIA/Res. 2 (I-E/81), foi modificado em 1983, 1987, 1991, 1993, 1997 e 2003 mediante as resoluções IICA/JIA/Res. 25 (II-E/83), IICA/JIA/Res. 126 (IV-O/87), IICA/JIA/Res. 205 (VI-O/91), IICA/JIA/Res. 238 (VII-O/93), IICA/CE/Res. 278 (XVII-O/97) e IICA/JIA/Res. 396 (XII-O/03), respectivamente;

Que o quadro vigente de rodízio dos países integrantes do Comitê Executivo compreende exclusivamente o período 2004-2018 e que, por conseguinte, cabe aprovar um novo quadro; e

Que, mediante a resolução IICA/CE/Res. 627 (XXXVII-O/17), o Comitê Executivo recomendou à JIA que aprove o novo quadro de rodízio dos Estados Membros integrantes do Comitê Executivo no período 2019-2033, em anexo,

RESOLVE:

Aprovar o quadro anexo de rodízio dos Estados membros integrantes do Comitê Executivo para o período 2019-2033.

IICA/JIA/Res. 516 (XIX-O/17)

26 de outubro de 2017

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 516**AVANÇOS NO CUMPRIMENTO DAS RESOLUÇÕES DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA E DA TRIGÉSIMA SEXTA E DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ EXECUTIVO**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Décima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

Os documentos IICA/JIA/Doc. 389 (17), “Avanços no cumprimento das resoluções da Décima Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA)”, e IICA/JIA/Doc. 390 (17), “Avanços no cumprimento das resoluções da Trigésima Sexta e da Trigésima Sétima Reuniões Ordinárias do Comitê Executivo”,

CONSIDERANDO:

Que os mencionados relatórios de andamento mostram que a Direção Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) cumpriu as resoluções adotadas na Décima Oitava Reunião Ordinária da JIA e executou as ações necessárias para cumprir as resoluções adotadas na Trigésima Sexta e na Trigésima Sétima Reuniões Ordinárias do Comitê Executivo,

RESOLVE:

Acolher os relatórios “Avanços no cumprimento das resoluções da Décima Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA)” e “Avanços no cumprimento das resoluções da Trigésima Sexta e da Trigésima Sétima Reuniões Ordinárias do Comitê Executivo”.

IICA/JIA/Res. 517 (XIX-O/17)
26 de outubro de 2017
Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 517

**DATA E SEDE DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA
INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Décima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc. 391 (17), “Data e sede da Vigésima Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA)”;

CONSIDERANDO:

Que, em conformidade com o disposto no artigo 16 do Regulamento da JIA, este órgão superior de governo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) deve realizar uma reunião ordinária a cada dois anos e que, como consequência, é necessário definir a data e o lugar em que a Vigésima Reunião Ordinária da JIA será realizada em 2019; e

Que o artigo 18 do mencionado regulamento estabelece que, caso não exista oferecimento de um dos Estados Membros para que a reunião ordinária da JIA seja realizada em seu país, essa reunião será realizada na Sede Central do Instituto, em São José, Costa Rica,

RESOLVE:

Realizar a Vigésima Reunião Ordinária da JIA na Sede Central do IICA, em São José, Costa Rica, no segundo semestre de 2019, sem detrimento da possibilidade que o Comitê Executivo aceite um convite para celebrar essa reunião em outra sede, de acordo com o artigo 18 do Regulamento da JIA.

ASSINATURA DO RELATÓRIO

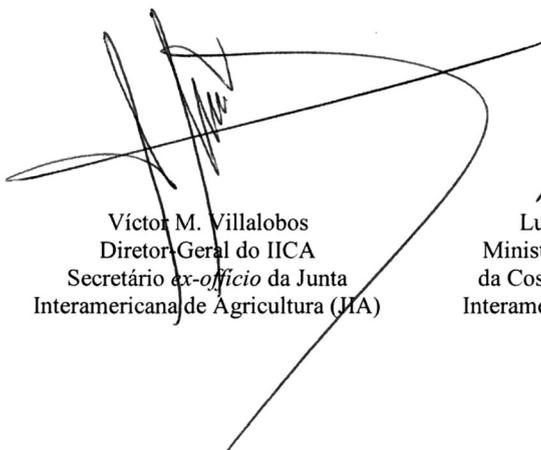
ASSINATURA DO RELATÓRIO DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

Em cumprimento do disposto no artigo 85 do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura (JIA), procede-se à assinatura do Relatório da Décima Nona Reunião Ordinária da JIA às 17:00 de 26 de outubro de 2017, em São José, Costa Rica.

Este relatório será editado pela Secretaria Técnica da reunião. Depois, será publicado nos quatro idiomas do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), na Série de Documentos Oficiais, cujos textos terão igual autenticidade e validade.

A Secretaria depositará os textos originais nos arquivos do Instituto e enviará a versão final do relatório aos governos dos Estados membros, aos Países Associados, aos Observadores Permanentes do Instituto e a outros participantes da reunião. A mesma versão será disponibilizada em formato digital no site do IICA.

São José, Costa Rica.



Victor M. Villalobos
Diretor-Geral do IICA
Secretário *ex-officio* da Junta
Interamericana de Agricultura (JIA)



Luis Felipe Arauz Cavallini
Ministro de Agricultura e Pecuária
da Costa Rica e Presidente da Junta
Interamericana de Agricultura de 2017

ANEXOS

ANEXO 1: AGENDA DA REUNIÃO
IICA/JIA/Doc. 380 (17)

- | | |
|---|------------------------|
| 1. Programa provisório de trabalho | IICA/JIA/Doc. 379 (17) |
| 2. Relatório aos Estados membros | |
| 2.1. Relatório do Diretor Geral sobre sua gestão nos períodos 2010-2013 e 2014-2017 | Sem documento |
| 3. Parcerias estratégicas do IICA | |
| 3.1. Avanços no fortalecimento das parcerias estratégicas do IICA com outras instituições | Sem documento |
| 3.2. Perspectivas da agricultura e do desenvolvimento rural nas Américas: Um olhar para a América Latina e o Caribe 2017-2018 | Sem número |
| 4. Situação financeira e do orçamento-programa | |
| 4.1. Relatório sobre a arrecadação de cotas | IICA/JIA/Doc. 381 (17) |
| 4.2. Demonstrativos financeiros do IICA de 2015 e 2016 e relatórios dos auditores externos | IICA/JIA/Doc. 382 (17) |
| 4.3. Vigésimo segundo e Vigésimo terceiro relatórios do Comitê de Exame de Auditoria (CEA) | IICA/JIA/Doc. 383 (17) |
| 4.4. Orçamento-programa 2018-2019 | IICA/JIA/Doc. 384 (17) |

- 4.5. Relatório sobre a Resolução nº 615 aprovada pelo Comitê Executivo, “Avanços na formulação de propostas para o fortalecimento financeiro e a reestruturação estratégica do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)” IICA/JIA/Doc. 385 (17)

5. Assuntos dos órgãos de governo do IICA

- 5.1. Eleição do Diretor Geral do IICA para o período 2018-2022 Sem documento
- 5.2. Procuração de amplos poderes ao Diretor Geral eleito para o período 2018-2022 IICA/JIA/Doc. 386 (17)
- 5.3. Relatório do Representante da JIA junto ao Conselho Superior do CATIE no período 2015-2017 Documento informativo n.º 01 (17)
- 5.4. Décimo aniversário da criação da Comissão Interamericana de Agricultura Orgânica (CIAO) Sem documento
- 5.5. Relatório sobre a Resolução nº 500 aprovada pela JIA, “Prorrogação do contrato assinado entre o Governo da República da Costa Rica e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) sobre o Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE)” IICA/JIA/Doc. 387 (17)
- 5.6. Quadro de rodízio dos Estados membros integrantes do Comitê Executivo para o período 2019-2033 IICA/JIA/Doc. 388 (17)

- 5.7. Avanços no cumprimento das resoluções da Décima Oitava Reunião Ordinária da JIA IICA/JIA/Doc. 389 (17)
- 5.8. Avanços no cumprimento das resoluções da Trigésima Sexta e da Trigésima Sétima reuniões ordinárias do Comitê Executivo IICA/JIA/Doc. 390 (17)
- 5.9. Data e sede da Vigésima Reunião Ordinária da JIA IICA/JIA/Doc. 391 (17)

6. Outros assuntos

ANEXO 2: LISTA DE PARTICIPANTES

ESTADOS MIEMBROS

Antigua e Barbuda

Arthur M. Nibbs (*Titular*)
Minister of Agriculture, Lands,
Fisheries and Barbuda Affairs
Ministry of Agriculture, Lands,
Fisheries and Barbuda Affairs
Tel.: (268) 562 4679
arthur.nibbs@ab.gov.ag
nibbs.arthur@gmail.com

Colin O'Keiffe (*Suplente*)
Permanent Secretary
Ministry of Agriculture, Lands,
Fisheries and Barbuda Affairs
Tel.: (268) 462 1213
colin.okeiffe@ab.gov.ag

Julius A. Ross (*Assessor*)
Technical Consultant
Ministry of Agriculture, Lands,
Fisheries and Barbuda Affairs
Tel.: (268) 764 9696
ross1750@yahoo.com

Argentina

Ricardo Buryaile (*Titular*)
Ministro de Agroindustria
Ministerio de Agroindustria
Tel.: (549 11) 4044 5664

minagro@magyp.gob.ar
lacandia@magyp.gob.ar

María Nieves Pascuzzi (*Suplente*)
Coordinadora General
Ministerio de Agroindustria
Tel.: (549 11) 4349 2536
npascuzzi@magyp.gob.ar

Manuel Otero (*Assessor*)
Consultor
Ministerio de Agroindustria
Tel.: (549 11) 2312 7330
moteroj@hotmail.com

Jorge Werthein (*Assessor*)
Consultor
Tel.: (5521) 9 9635 1100
jorge.werthein@gmail.com

Mariano Caucino (*Assessor*)
Embajador Extraordinario y
Plenipotenciario
Embajada de la República Argentina en
Costa Rica
Tel.: (506) 2234 6520
erica@mrecic.gov.ar

Eduardo Glogger (*Assessor*)
Asesor del Ministro
Ministerio de Agroindustria
Tel.: (5411) 3246 7407
mbuljubasich@magyp.gob.ar

Bahamas

Gregory Rahming (*Titular*)
Assistant Director of Agriculture
Ministry of Agriculture and
Marine Resources
Tel.: (242) 397 7450
gregoryrahming@bahamas.gov.bs

Barbados

David Estwick M.P. (*Titular*)
Minister of Agriculture, Food, Fisheries
and Water Resource Management
Ministry of Agriculture, Food, Fisheries
and Water Resource Management
Tel.: (246) 434 5010
minister@minagriculture.gov.bb

Andrew Gittens (*Suplente*)
Permanent Secretary
Ministry of Agriculture, Food, Fisheries,
and Water Resource Management
Tel.: (246) 535 5112
ps@minagriculture.gov.bb

Lennox Chandler (*Suplente*)
Chief Agricultural Officer
Ministry of Agriculture, Food, Fisheries
and Water Resource Management
Tel.: (246) 535 5118
lennoxchandler@hotmail.com

Belize

José Alpuche (*Titular*)
Chief Executive Officer
Ministry of Natural Resources and
Agriculture

Tel.: (501) 822 2243
ceo@agriculture.gov.bz

Bolívia

José Enrique Colodro Baldivezo (*Titular*)
Encargado de Negocios a. i.
Embajada del Estado Plurinacional
de Bolivia
Tel.: (506) 2524 3491 / 3458
embocr@racsaco.cr
pepcolodro@gmail.com

Brasil

Maurício Lopes (*Titular*)
Diretor-Presidente
Empresa Brasileira de Pesquisa
Agropecuária-Embrapa
Tel.: (55 61) 3448 4261 / 4260
presidencia@embrapa.br
secretaria.presidencia@embrapa.br
mauricio.lopes@embrapa.br

Rogério Pereira da Silva (*Suplente*)
Departamento de Negociações
Não tarifárias (DNNT)
Secretaria de Relações Internacionais
do Agronegócio
Ministério da Agricultura, Pecuária
e Abastecimento
Tel.: (55 61) 3218 3475
rogerio.silva@agricultura.gov.br

Wilson Vaz de Araújo (*Suplente*)
Director del Departamento de Crédito
y Estudios Económicos
Secretaría de Política Agrícola
Ministério da Agricultura, Pecuária
e Abastecimento
Tel.: (55 61) 9 9976 5610
wilson.araujo@agricultura.gov.br

Caio Rocha (*Assessor*)
 Secretário Nacional de Segurança
 Alimentar e Nutricional
 Secretaria Nacional de Segurança
 Alimentar e Nutricional
 Tel.: (55 61) 2030 1119
 caio.rocha@mds.gov.br

Francisco Fujita de Castro Mello (*Assessor*)
 Diretor do Departamento de Fomento
 à Produção e à Estruturação Produtiva
 Secretaria Nacional de Segurança
 Alimentar e Nutricional
 Tel.: (55 61) 2030 1162
 francisco.mello@mds.gov.br

Canadá

Daryl Nearing (*Titular*)
 Deputy Director
 Multilateral Relations
 Agriculture and Agri-Food Canada
 Tel.: (613) 773 1523
 daryl.nearing@agr.gc.ca

Brent Wilson (*Suplente*)
 Deputy Director
 Agriculture Technical Trade Policy
 Agriculture and Agri-Food Canada
 Tel.: (613) 773 1651
 brent.wilson@agr.gc.ca

Ève Giguère (*Suplente*)
 Commercial Counsellor and Senior
 Trade Commissioner
 Embassy of Canada to Costa Rica
 Tel.: (506) 2242 4400
 eve.giguere@international.gc.ca

Kyle Sundstrom (*Suplente*)
 Second Secretary (Political)
 Embassy of Canada to Costa Rica
 Tel.: (506) 2242 4400
 kyle.sundstrom@international.gc.ca

Chile

Carlos Furche Guajardo (*Titular*)
 Ministro de Agricultura
 Ministerio de Agricultura
 Tel.: (562) 7649 2737 / 2393 5129
 carlos.furche@minagri.gob.cl

Miguel Ángel González Morales (*Suplente*)
 Embajador Extraordinario
 y Plenipotenciario
 Embajada de la República de Chile
 en Costa Rica
 Tel.: (506) 2280 0337 / 0973
 mvillalobos@minrel.gob.cl

Fernando Schmidt Ariztía (*Suplente*)
 Embajador Extraordinario y
 Plenipotenciario
 Embajada de la República de Chile
 en Trinidad y Tobago
 Tel.: (868) 628 0540
 echilett@minrel.gob.cl
 fschmidt@minrel.gob.cl

Claudia Carbonell Piccardo (*Suplente*)
 Directora Nacional
 Oficina de Estudios y Políticas
 Agrarias (ODEPA)
 Tel.: (562) 2397 3007
 ccarbonell@odepa.gob.cl

Ángel Sartori (*Suplente*)

Director Nacional
Servicio Agrícola y Ganadero (SAG)
Tel.: (562) 2345 1101
angel.sartori@sag.gob.cl
cecilia.mendoza@sag.gob.cl

Rodrigo Contreras Álvarez (*Suplente*)

Jefe del Departamento de
Asuntos Internacionales
Oficina de Estudios y Políticas
Agrarias (ODEPA)
Ministerio de Agricultura
Tel.: (562) 2397 3037
rcontreras@odepa.gob.cl

Bárbara Gutiérrez (*Suplente*)

Directora de Prensa
Ministerio de Agricultura
Tel.: (562) 9 7397 0227
barbara.gutierrez@minagri.gob.cl

Alex Barril García (*Suplente*)

Asesor del Ministro de Agricultura
en Asuntos Internacionales
Ministerio de Agricultura
Tel.: (562) 2397 3090 / (569) 7783 0200
abarril@odepa.gob.cl
adbarrilg@gmail.com

Sebastián Osorio (*Suplente*)

Tercer Secretario
Embajada de la República de Chile
en Costa Rica
Tel.: (506) 2280 0337 / 0973
sosorio@minrel.gob.cl

Colômbia

Jesús Ignacio García Valencia (*Titular*)
Embajador Extraordinario
y Plenipotenciario
Embajada de Colombia en Costa Rica
Tel.: (506) 2283 6818
ecostarica@cancilleria.gov.co

Alberto Bula Bohórquez (*Suplente*)

Consejero
Embajada de Colombia en Costa Rica
Tel.: (506) 2283 6818
alberto.bula@cancilleria.gov.co

Costa Rica

Luis Felipe Arauz Cavallini (*Titular*)
Ministro de Agricultura y Ganadería
Ministerio de Agricultura y Ganadería
Tel.: (506) 2220 4346
farauz@mag.go.cr
despachoministro@mag.go.cr

Ana Isabel Gómez De Miguel (*Suplente*)

Directora
Secretaría Ejecutiva de Planificación
Sectorial Agropecuaria (SEPSA)
Tel.: (506) 2220 4346
agomez@mag.go.cr

Ingrid Badilla Fallas (*Assessora*)

Profesional de Cooperación Técnica
Secretaría Ejecutiva de Planificación
Sectorial Agropecuaria (SEPSA)
Tel.: (506) 2231 2344, Ext. 300
ibadilla@mag.go.cr

Equador

Rubén Flores Agreda (*Titular*)
 Ministro de Agricultura, Ganadería,
 Acuacultura y Pesca
 Ministerio de Agricultura, Ganadería,
 Acuacultura y Pesca
 Tel.: (593) 9 8462 0619
 rflores@mag.gob.ec

Denisse Sánchez (*Suplente*)
 Analista de Cooperación Internacional
 Ministerio de Agricultura, Ganadería,
 Acuacultura y Pesca
 Tel.: (593) 9 8245 7377
 dsanchezt@mag.gob.ec

El Salvador

Orestes Ortez (*Titular*)
 Ministro de Agricultura y Ganadería
 Ministerio de Agricultura y Ganadería
 Tel.: (503) 2210 1745
 orteza@mag.gob.sv

Estados Unidos da America

Bryce Quick (*Titular*)
 Associate Administrator and
 Chief Operating Officer
 Foreign Agricultural Service
 United States Department of Agriculture
 Tel.: (202) 720 2706
 bryce.quick@fas.usda.gov

Barbara Cordero (*Suplente*)
 Finance Analyst
 Office of Management Policy
 and Resources

Bureau of International Organization
 Affairs
 Department of State
 Tel.: (202) 647 6424
 CorderoBH@state.gov

Wendell Dennis (*Assessor*)
 Deputy Director
 Multilateral Affairs Division
 Foreign Agricultural Service
 United States Department of Agriculture
 Tel.: (202) 720 1319
 wendell.dennis@fas.usda.gov

Anita Katial (*Assessora*)
 Counselor
 United States Embassy in Costa Rica
 Tel.: (506) 2519 2333 / 7010 4541
 Anita.Katial@fas.usda.gov

Steven Rickrode (*Assessor*)
 Senior Auditor
 Deputy Assistant Inspector General
 for Audit
 Office of the Inspector General
 United States Department of Agriculture
 Tel.: (202) 302 8504
 Steven.Rickrode@oig.usda.gov

Meghan Tremarche (*Assessora*)
 International Trade Specialist
 Multilateral Affairs Division
 Foreign Agricultural Service
 United States Department of Agriculture
 Tel.: (202) 690 5715 / 341 3110
 megan.tremarche@fas.usda.gov

Julie Morin (*Assessora*)
 Attaché
 Foreign Agricultural Service
 United States Embassy in San Jose
 Tel.: (506) 2519 2000
 Julie.Morin@fas.usda.gov

Granada

Yolande Bain-Horsford (*Titular*)
 Minister for Agriculture, Lands,
 Forestry, Fisheries and the Environment
 Ministry of Agriculture, Lands,
 Forestry, Fisheries and the Environment
 Tel.: (473) 440 2722 / 2708
 yolande_horsford@hotmail.com

Patrick Antoine (*Suplente*)
 CARICOM Ambassador
 Tel.: (473) 440 2640 / 415 2641
 ptrckantoine@yahoo.com

Guatemala

José Felipe Orellana Mejía (*Titular*)
 Viceministro
 Ministerio de Agricultura,
 Ganadería y Alimentación
 Tel.: (502) 2413 7026
 viderdespacho@gmail.com

Guiana

Noel Holder (*Titular*)
 Minister of Agriculture
 Ministry of Agriculture
 Tel.: (592) 227 5049
 holdnl@hotmail.com
 minofagriculture2015@gmail.com

Arlington Chesney (*Suplente*)
 Advisor / Consultant
 Ministry of Agriculture
 Tel.: (868) 789 0948
 eltigrett@gmail.com

Haiti

Carmel André Beliard (*Titular*)
 Ministre de l'Agriculture, des Ressources
 Naturelles et du Développement Rural
 Ministère de l'Agriculture, des Ressources
 Naturelles et du Développement Rural
 Tel.: (509) 4911 7077
 carmelandre88@gmail.com

Honduras

Juan A. Lara Bueso (*Titular*)
 Embajador Extraordinario
 y Plenipotenciario
 Embajada de Honduras en Costa Rica
 Tel.: (506) 2291 5147
 jlarabueso@yahoo.com
 embhocr@embajadahonduras.co.cr

Jamaica

Karl Samuda (*Titular*)
 Minister of Industry, Commerce,
 Agriculture and Fisheries
 Ministry of Industry, Commerce,
 Agriculture and Fisheries
 Tel.: (876) 381 3222
 ksamuda@mica.gov.jm
 hm_office@miic.gov.jm

Shaun Baugh (*Suplente*)
 Principal Director
 Planning and Policy Directorate

Ministry of Industry, Commerce,
Agriculture and Fisheries
Tel.: (876) 577 9795
sabaugh@moa.gov.jm

Adonia Chin (*Suplente*)
Advisor
Ministry of Industry, Commerce,
Agriculture and Fisheries
Tel.: (876) 968 8527
achin@micaf.gov.jm

México

Melquiades Morales Flores (*Titular*)
Embajador Extraordinario
y Plenipotenciario
Embajada de México en Costa Rica
Tel.: (506) 2257 0633
mision@embamexico.or.cr
embrica@sre.gov.mx

Raúl Urteaga Trani (*Suplente*)
Coordinador General de Asuntos
Internacionales
Secretaría de Agricultura, Ganadería,
Desarrollo Rural, Pesca y Alimentación
Tel.: (52 55) 3871 1055
raul.urteaga@sagarpa.gov.mx

Victor Manuel Sánchez Colín (*Assessor*)
Jefe de Cancillería
Embajada de México en Costa Rica
Tel.: (506) 2257 0633
mision@embamexico.or.cr
embrica@sre.gov.mx

María de Lourdes Cruz Trinidad (*Assessor*)
Directora de Relaciones Internacionales
Secretaría de Agricultura, Ganadería,

Desarrollo Rural, Pesca y Alimentación
Tel.: (52 55) 3871 1058
mcruz.dgai@sagarpa.gov.mx

Nicaragua

Iván Lara Palacios (*Titular*)
Viceministro de Relaciones Exteriores
para Asuntos Jurídicos y Asesor del
Ministro de Relaciones Exteriores
Ministerio de Relaciones Exteriores
Tel.: (505) 2244 8000
ilarap@gmail.com

Harold Fernando Rivas Reyes (*Suplente*)
Embajador Extraordinario
y Plenipotenciario
Embajada de Nicaragua en Costa Rica
Tel.: (506) 2222 7896
embajada.costarica@cancilleria.gob.ni

Duilio José Hernández Avilés (*Suplente*)
Ministro Consejero
Embajada de Nicaragua en Costa Rica
Tel.: (506) 2233 8001
embajada.costarica@cancilleria.gob.ni

Panamá

Eduardo Enrique Carles (*Titular*)
Ministro de Desarrollo Agropecuario
Ministerio de Desarrollo Agropecuario
Tel.: (507) 507 0604
ecarles@mida.gov.pa

Alberto Arjona (*Suplente*)
Asesor Ministerial
Ministerio de Desarrollo Agropecuario
Tel.: (507) 6980 5003
aarjona@mida.gov.pa

Aníbal Ortiz (*Suplente*)
 Jefe de la Oficina de Cooperación
 Técnica Internacional
 Ministerio de Desarrollo Agropecuario
 Tel.: (507) 507 2612
 aniortiz@mida.gob.pa

Paraguai

Liliana Miranda (*Titular*)
 Directora General de Planificación
 Ministerio de Agricultura y Ganadería
 Tel.: (595) 2149 3927
 liliana.miranda@mag.gov.py
 liliana.miranda.py@gmail.com

César Ayala Santander (*Suplente*)
 Segundo Secretario
 Embajada de la República de Paraguay
 en Costa Rica
 Tel.: (506) 2234 0891
 embaparcostarica@gmail.com
 costaricaembaparsc@mre.gov.py

Peru

José Manuel Hernández Calderón (*Titular*)
 Ministro de Agricultura y Riego
 Ministerio de Agricultura y Riego
 Tel.: (511) 349 6755
 jmhernandez@minag.gob.pe
 cvallej@minagri.gob.pe

Jaime Cacho-Sousa Velázquez (*Suplente*)
 Embajador Extraordinario
 y Plenipotenciario
 Embajada del Perú en la República
 de Costa Rica

Tel.: (506) 2225 1314
 embajada@embaperucr.org

Juan José Risi Carbone (*Suplente*)
 Secretario General
 Ministerio de Agricultura y Riego
 Tel.: (51) 9 4954 9235
 jrisi@minagri.gob.pe

Andrés Garrido Sánchez (*Suplente*)
 Consejero
 Embajada del Perú en la República
 de Costa Rica
 Tel.: (506) 2225 9145 / 1575
 agarrido@embaperucr.org

República Dominicana

Ángel Estévez Bourdier (*Titular*)
 Ministro de Agricultura
 Ministerio de Agricultura
 Tel.: (809) 547 3888, Ext. 3032
 cooperacion.agricultura@gmail.com
 despacho.agricultura@gmail.com

Laura Virginia Naut Quiñones (*Suplente*)
 Directora
 Departamento de Cooperación Internacional
 Ministerio de Agricultura
 Tel.: (809) 547 3888
 cooperacion.agricultura@gmail.com

São Cristóvão e Nevis

Eugene Hamilton (*Titular*)
 Minister of Agriculture
 Ministry of Agriculture, Health, Human
 Settlement, Community Development,

Gender Affairs, Social Services, Land and Cooperatives
Tel.: (869) 465 2521, Ext. 1008 / 467 1008
ministerofagriculture50@gmail.com
e777hamilton@gmail.com

São Vicente e Granadinas

Deborah Daniel-Williams (*Titular*)
Agriculture Planning Officer
Ministry of Agriculture, Forestry, Fisheries and Rural Transformation
Tel.: (784) 431 3118
debbidaniel@gmail.com

Santa Lúcia

Ezechiel Joseph (*Titular*)
Minister for Agriculture, Fisheries, Physical Planning, Natural Resources and Co-operatives
Ministry for Agriculture, Fisheries, Physical Planning, Natural Resources and Co-operatives
Tel.: (758) 468 4173 / 4174
minister.agriculture@govt.lc

Suriname

Soeresh Algoe (*Titular*)
Minister of Agriculture, Animal Husbandry and Fisheries
Ministry of Agriculture, Animal Husbandry and Fisheries
Tel.: (597) 854 1234
soereshalgoe@yahoo.es

Radjendrekoeemar Debie (*Suplente*)
Coordinator of Plant Protection and Quality Control Department
Ministry of Agriculture, Animal Husbandry and Fisheries
Tel.: (597) 872 0686
radebie@hotmail.com

Trinidad e Tobago

Angela Siew (*Titular*)
Permanent Secretary
Ministry of Agriculture, Land and Fisheries
Tel.: (868) 727 6739 / 220 6253
siewan@gov.tt

Nireen Jasper (*Suplente*)
Counsellor
Embassy of the Republic of Trinidad and Tobago in Costa Rica
Tel.: (506) 2231 0809
embttsanjose@foreign.gov.tt

Uruguai

Tabaré Bocalandro Yapeyú (*Titular*)
Encargado de Negocios a.i.
Embajada de Uruguay en Costa Rica
Tel.: (506) 2288 3444
urucostarica@mree.gub.uy

PAIS ASSOCIADO AO IICA**Espanha**

José Luis González Sánchez
 Consejero del Ministerio de Agricultura
 y Pesca, Alimentación y Medio Ambiente
 Embajada del Reino de España en
 Costa Rica
 Tel.: (506) 2222 9823
 jlgonzal@mapama.es

DIRETORES EMÉRITOS

Chelston W.D. Brathwaite
 Barbados
 Tel.: (861) 381 1628 774
 chelston_brathwaite@yahoo.com

Martín Piñeiro
 Buenos Aires, Argentina
 Tel.: (549 11) 5010 7502
 martin.pineiro2@gmail.com

**COMITÊ EXAME DE
AUDITORIA (CEA)**

Steven Rickrode
 Senior Auditor
 Deputy Assistant Inspector
 General for Audit
 Office of the Inspector General
 United States Department of Agriculture
 Tel.: (202) 302 8504
 Steven.Rickrode@oig.usda.gov

PAÍSES OBSERVADORES**Alemanha**

André Scholz
 Consejero

Embajada de Alemania en Costa Rica
 Tel.: (506) 2290 9091
 v@sanj.diplo.de

França

Marine Lalanne
 Encargada de Cooperación Técnica
 Embajada de Francia en Costa Rica
 Tel.: (506) 2234 4197
 marine.lalanne@diplomatie.gouv.fr

Rússia

Sergey Leontiev
 Encargado de Negocios a.i.
 Embajada de la Federación de Rusia
 en Costa Rica
 Tel.: (506) 8816 1272
 emrusa@ice.co.cr
 rusemb.costarica@mail.ru

**ORGANIZAÇÕES
INTERNACIONAIS****Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento
Agrícola do Caribe (CARDI)**

Barton Clarke
 Executive Director
 Trinidad and Tobago
 Tel.: (868) 645 8120 / 8121
 executive@cardi.org
 bclarke@cardi.org

**Centro Agrônômico Tropical de
Pesquisa e Ensino (CATIE)**

Muhammad Ibrahim
 Director General

Costa Rica
Tel.: (506) 2558 2201
mibrahim@catie.ac.cr

Mario Piedra
Subdirector General
Costa Rica
Tel.: (506) 2558 2624
mario.piedra@catie.ac.cr
dgcatie@catie.ac.cr

Alfredo Mena
Representante del CATIE en
República Dominicana
Tel.: (809) 567 5645
alfredo.mena@catie.ac.cr

Centro Internacional de Agricultura Tropical (CIAT)

Javier Mateo-Vega
Director de Alianzas y Comunicaciones
Colombia
Tel.: (506) 8986 4018 / (507) 6771 5688
J.MateoVega@cgiar.org
mateoj@si.edu

Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL)

Adrián Rodríguez Vargas
Jefe de la Unidad de Desarrollo Agrícola
División de Desarrollo Productivo y
Empresarial
Santiago, Chile
Tel.: (562) 2210 2473
adrian.rodriguez@cepal.org

Sinduja Srinivasan
Economista
Santiago, Chile

Tel.: (562) 2210 2167
sinduja.srinivasan@cepal.org
sindujaun@gmail.com

Organismo Internacional Regional de Sanidade Agropecuária (OIRSA)

Efraín Medina Guerra
Director Ejecutivo
San Salvador, El Salvador
Tel.: (503) 2263 1127 / 7737 9999
emedina@oirsa.org

Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO)

Julio A. Berdegue Sacristán
Subdirector General
Representante Regional
Representación de la FAO para
América Latina y el Caribe
Santiago, Chile
Tel.: (562) 2923 2303
julio.berdegue@fao.org
RLC-ADG@fao.org

Octavio Ramírez Mixter
Coordinador Residente
Representación de la FAO
San José, Costa Rica
Tel.: (506) 2220 0511
octavio.ramirez@fao.org

Alan González
Representante de la FAO
Representación de la FAO
San Salvador, El Salvador
Tel.: (503) 7787 1782
alan.gonzalez@fao.org

Rebeca León Hernández
 Periodista
 Oficina de Comunicación
 Representación de la FAO
 San José, Costa Rica
 Tel.: (506) 2220 0511
 rebeca.leonhernandez@fao.org

**EMBAIXADAS DOS PAISES
 MEMBROS DO IICA SEDIADAS
 NA COSTA RICA**

Martín Recondo
 Ministro
 Embajada de la República Argentina
 en Costa Rica
 Tel.: (506) 2234 6520
 erica@mrecic.gov.ar

Eduardo Ariel Arnold
 Consejero
 Embajada de la República Argentina
 en Costa Rica
 Tel.: (506) 2234 6520
 erica@mrecic.gov.ar

Patricio Barrueco
 Director
 Oficina Comercial de Chile en Costa Rica
 ProChile
 Embajada de la República de Chile en
 Costa Rica
 Tel.: (506) 2224 1547
 pbarrueco@prochile.gov.cl

Gustavo Franz Serrano
 Agregado Agrícola de Chile en Costa
 Rica
 Embajada de la República de Chile en
 Costa Rica

Tel.: (506) 2280 0037
 gustavo.franz@minagri.gob.cl

Juan Carlos Orellana Juárez
 Embajador Extraordinario
 y Plenipotenciario
 Embajada de la República de Guatemala
 en Costa Rica
 Tel.: (506) 2220 1297
 embcostarica@minex.gob.gt

**INSTITUIÇÕES DE ENSINO
 SUPERIOR**

Yanine Chan
 Decana de Asuntos Académicos
 Universidad EARTH
 Tel.: (506) 2713 0000
 ychan@earth.ac.cr

CONVIDADOS ESPECIAIS

Guilherme Antônio da Costa Júnior
 Presidente da Comissão do Codex
 Alimentarius (CAC)
 Secretaria de Relações Internacionais
 do Agronegócio (SRI)
 Ministério da Agricultura, Pecuária e
 Abastecimento (MAPA)
 CODEX Alimentarius
 Brasil
 Tel.: (55 61) 3218 3468 / 2974
 guilherme.costa@agricultura.gov.br

Michel Pierre Ernest Leporati Nerón
 Secretario Ejecutivo
 Agencia Chilena para la Inocuidad
 y Calidad Alimentaria (ACHIPIA)
 Chile

Tel.: (562) 2797 9900
michel.leporati@achipia.gob.cl

Sandra Piña
Senior Manager Latin America
Registration and Regulatory Affairs
DuPont Pioneer
Mexico
Tel.: (52 55) 33 3679 7979
sandra.pina@pioneer.com
maria.chavez@pioneer.com

Jeff Nawn
Global Trade Lead
Manager Global Grain Trade and
Biotech Affairs
DuPont Pioneer
United States of America
Tel.: (202) 805 2615
jeffrey.nawn@pioneer.com

Ricardo García de Alba Antuñaño
Business Director Latin America North
DuPont Pioneer
Mexico
Tel.: (52 55) 33 3679 7979, Ext. 216
ricardo.garciadealba@pioneer.com
maria.chavez@pioneer.com

Margaret M. Zeigler
Executive Director
Global Harvest Initiative
United States of America
Tel.: (202) 450 4891, Ext. 2
zeigler@globalharvestinitiative.org

Ann Steensland
Deputy Director
Global Harvest Initiative

United States of America
Tel.: (202) 450 4891
steensland@globalharvestinitiative.org

María Alejandra Sarquis Haiech
Representante del IICA en Uruguay y
Secretaria Técnico Administrativa del
Consejo Agropecuario del Sur (CAS)
Uruguay
Tel.: (598) 9 3878 627
alejandra.sarquis@iica.int

Gonzalo Luis Souto Santini
Coordinador de Políticas Agropecuarias
Área Cadenas Agroindustriales
Oficina de Programación y Política
Agropecuaria (OPYPA)
Ministerio de Ganadería, Agricultura
y Pesca
Uruguay
Tel.: (598) 2412 6362 / 9912 7067
gsouto@mgap.gub.uy

José Ramón Molina Villalobos
Presidente
Junta Directiva del Colegio de
Ingenieros Agrónomos
Costa Rica
Tel.: (506) 2240 8645
rbarrantes@ingagr.or.cr

Ligia Osorno Magaña
Presidente
Red INNOVAGRO
INCA Rural
México
Tel.: (52 55) 8530 6956
ligia.osorno@inca.gob.mx

Carlos Salomón
Arquitecto
México

J Cruz García Albarado
Artista plástico
México
Tel.: (52 27) 1107 9303
jcruz@colpos.mx
cruzgaali@gmail.com

FUNCIONÁRIOS DO IICA

Víctor M. Villalobos	Diretor Geral
Lloyd Day	Diretor Geral Adjunto
Gloria Abraham	Representante do IICA no México
Robert Ahern	Especialista Principal em Sanidade Agropecuária e Inocuidade dos Alimentos
José Alfredo Alpízar	Chefe da Unidade de Comunicação Social
Miguel A. Arvelo	Representante do IICA na Costa Rica
Evangelina Beltrán	Coordenadora do Gabinete do Diretor Geral
Rocío Bohórquez	Auditora Interna
Michel Chartier	Coordenador de Relações Diplomáticas e Protocolo
Salvador Fernández	Diretor de Cooperação Técnica
James French	Especialista Principal em Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias Agrícolas
Miguel García	Representante do IICA nos Estados Unidos da América
Ruth Gómez	Diretora da Divisão de Gestão do Talento Humano
Héctor Iturbe	Secretario Técnico de Órgãos de Governo
Karen Kleinheinz	Diretora da Divisão de Gestão Financeira
Teresa Maldonado	Diretora da Divisão de Programação, Orçamentação e Controle
Franklin Marín	Coordenador do Centro de Promoção de Capacidades Técnicas e Liderança
Katia Marzall	Especialista Líder em Resiliência e Gestão Integral de Riscos Ambientais

Manuel Messina	Coordenador da Direção de Gestão e Integração Regional
Laura Meza	Especialista Principal em Resiliência e Gestão Integral de Riscos Ambientais
Byron Miranda	Especialista Principal em Inclusão na Agricultura e Territórios Rurais
Diego Montenegro	Diretor de Gestão e Integração Regional
Laura Mora	Chefe da Divisão de Serviços e Apoio Administrativo
Carlos O'Farrill	Secretário de Serviços Corporativos
Doreen Preston	Coordenadora da Unidade de Idiomas
María Rodríguez	Diretora Associada de Cooperação Técnica
Patricia Ross	Coordenadora da Unidade de Eventos Oficiais
Federico Sancho	Secretário de Planejamento e Avaliação
Alejandra Sarquis	Representante do IICA no Uruguai
Breno Tiburcio	Especialista Principal em Produtividade e Sustentabilidade da Agricultura Familiar
Vanessa Zamora	Oficial de Projetos de Cooperação e Desenvolvimento

ANEXO 3: PESSOAL DA REUNIÃO

Secretaria da reunião

Secretário <i>ex-officio</i> e Diretor Geral do IICA	Víctor M. Villalobos
Secretaria Técnica	Héctor Iturbe Evangelina Beltrán Katia Núñez
Organização logística	Patricia Ross
Assessoria jurídica	William Berenson

Divulgação e imprensa

José Alfredo Alpizar
Adriana Araya
Rafael Cartín
Karla Cruz
Andrea Morales
María del Pilar Sancho
Natalia Tencio
Carlos Umaña
Evelyn Vargas
Isaac Zúñiga

Diplomacia e protocolo

Michel Chartier

Atendimento aos participantes

Inscrição e secretaria	Fanny Carreño
Atendimento em hotel	Sonia González Kembly Phillips
Atendimento em aeroporto	Ronald Hidalgo Randy Alexander Gerardo Chaves

María Hernández
Eva López
Marlon Rodríguez

Atendimento em sala

Marlen Montoya
Lidy Astorga
Sonia González
Keilyn Jiménez
Eduardo Lovell
Lorena Mata
Kembly Phillips
Melania Rodríguez

Documentos e relatório

Classificação e distribuição

Laura Gutiérrez
Silvia Gutiérrez

Redação de atas

Manuel Jiménez
Ronald Aragón
Nathalia Coto
Patricia Matamoros
Julio Mora
Ana Lucía Obregón
Viviana Palmieri
Ericka Soto

Edição

Máximo Araya

Coordenação de interpretação e tradução

Doreen Preston

Interpretação simultânea

Espanhol

Luis Delgadillo
Ilse Salazar

Francês

Agnes Boonefaes
Elisabeth Roure

	Inglês	Elizabeth Lewis Thais Pardo Marjorie Robotham
	Português	Natalia Ferreira Sharona Wolkowicz
Tradução	Espanhol	Olga Vargas
	Francês	Désirée Segovia
	Inglês	Laura Moya
	Português	Claudia Machado
Controle e acompanhamento de traduções		Leticia Quirós
Digitação		
	Espanhol / Inglês/ Francês / Português	Wendy Esquivel
Áudio e gravação digital		David Álvarez Minor Carvajal Dennis Martínez
Suporte técnico		Andrés Chaves José Carlos García Marianela Lemaître Ricardo Montero Olman Vargas Luis Diego Wattson
Serviços de apoio		
Coordenação		Laura Mora Rebeca Martínez Ronald Meneses Alice Montero

Limpeza	Marcela Castro Claudia Hernández Rocío Mora
Montagem e manutenção	Minor Carvajal Eduardo Castillo Rafael Flores
Provedoria	German Arroyo Francisco Brenes Eva López
Segurança	José Gómez William Urbina Mario Vega
Serviços de saúde	Annia Madelin Wong Yeimy Rodríguez
Transporte	Javier Barboza Carlos Umaña



INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA

Sede Central / Caixa Postal 55-2200 San José, Vázquez de Coronado,
San Isidro 11101, Costa Rica

Tel: (+506) 2216-0222 / Fax: (+506) 2216-0233

Endereço eletrônico: iicahq@iica.int / Site na internet: www.iica.int